



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

APRESENTAÇÃO

Senhor Presidente da Assembléia Legislativa,

É com imensa satisfação que apresento à sociedade tocantinense e à Assembléia Legislativa o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins referente ao ano de 2008.

Este relatório é elaborado em estrito cumprimento ao disposto no § 4º, do art. 33, da Constituição Estadual, bem como ao disposto na Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e apresenta os principais resultados do TCE/TO, tanto na área administrativa, quanto na área de controle das entidades públicas. Traz todos os referenciais adotados pelo TCE/TO e os resultados de sua ação, no exercício de suas competências constitucionais, para o controle da Administração Pública.

A Constituição estabelece que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e dos Municípios e de suas entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, deve ser exercida pelo Poder Legislativo, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder. Estabelece, também, que o controle externo, a cargo do Legislativo, é exercido com o auxílio do Tribunal de Contas, ao qual incumbe competências exclusivas.

A exclusividade dessas competências constitucionais de controle do Tribunal de Contas se justifica pela necessidade de adoção de critérios estritamente técnicos de controle, uma vez que a sociedade busca por melhores serviços, eficiência e efetividade. O cidadão tem o direito público subjetivo à transparência, honestidade, moralidade e excelência na aplicação dos recursos públicos pela Administração.

O Tribunal de Contas, nos seus aprofundados estudos técnicos, contribui para a melhoria da Administração Pública. Para tanto, torna disponíveis aos gestores orientações, determinações, recomendações e avaliações, com o objetivo de corrigir falhas, evitar desperdícios, melhorar a gestão e o desempenho de órgãos, entidades e programas de governo. Os dados disponíveis permitem a melhor formulação das políticas públicas, qualidade de bens e serviços e desempenho dos controles internos. Controlar é, antes, prevenir, orientar, avaliar, recomendar melhorias, agir preventivamente, e não apenas punir. Almeja o TCE/TO ter uma visão cada vez mais proativa da Administração, antecipando os problemas e irregularidades e evitando a sua consumação, sendo elemento imprescindível para a gestão competente.

Dentre as atividades desenvolvidas por este Sodalício, no ano em referência, destacam-se:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A implantação do programa de capacitação voltado ao aprimoramento de servidores e jurisdicionados desta Corte, denominado Formap – Programa de Formação de Agentes Públicos, promovido pelo Instituto de Contas 5 de Outubro, que contabilizou 4.307 participações de agentes interessados, nos 57 municípios tocantinenses que receberam a programação, por meio da modalidade de ensino à distância.

O lançamento do Programa de Educação “Infoco”, cujo objetivo foi promover o acesso da comunidade à formação continuada, por meio da educação à distância nos municípios tocantinenses, tendo como premissa a capacitação profissional em vários setores sociais.

A parceria firmada entre este Tribunal de Contas e a rede de ensino à distância – EADCON, visando à transmissão em tempo real, via satélite, das sessões do Tribunal Pleno do TCE/TO. Saliente-se que foram implantadas salas equipadas em 90 (noventa) municípios tocantinenses, oportunizando o acesso a vereadores, prefeitos e sociedade local.

Assim, é inestimável que as ações desempenhadas pelo TCE/TO devam-se à política de intenso aprimoramento dos processos de trabalho; ao desenvolvimento de ferramentas e sistemáticas, em vista da atuação cada vez mais rigorosa e seletiva, em áreas de risco e relevância; à busca de aperfeiçoamento na estrutura legal e normativa de suporte à atividade de controle externo; ao trabalho em parceria com diversos órgãos públicos e com a rede de controle; bem assim ao constante investimento em capacitação de seu corpo técnico e gerencial.

Destarte, o sensível aprimoramento da atuação do Tribunal de Contas e os resultados apresentados estão a demonstrar à sociedade e ao Poder Legislativo a excelência e plena eficácia do modelo de fiscalização adotado. Considerando que o TCE/TO tem se pautado em ações preventivas, cujo objetivo primordial é colaborar para o sucesso de uma gestão responsável e eficiente, buscando, pedagogicamente, evitar a ocorrência de problemas de ordem legal e técnica que se manifestam ao longo de um mandato.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO
Presidente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

ÍNDICE

2. COMPETÊNCIA, ORGANIZAÇÃO E JURISDIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	5
2.1 COMPETÊNCIA.....	5
2.2 ORGANIZAÇÃO	7
2.3 JURISDIÇÃO.....	8
3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO	9
3.1 PROCESSOS AUTUADOS.....	9
3.2 PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ÀS RELATORIAS	11
3.3 CONTROLE EXTERNO EXERCIDO PELAS DIRETORIAS TÉCNICAS	14
3.3.1 Processos Examinados	14
3.3.2 Auditorias e Inspeções.....	16
3.3.3 Fiscalização do Cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.....	18
3.4 OUVIDORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS.....	19
3.5 PROCESSOS EXAMINADOS PELO CORPO ESPECIAL DE AUDITORES.....	20
3.6 MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS	21
3.7 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNADOR	21
3.8 TRIBUNAL PLENO E CÂMARAS	22
3.8.1 Composição dos Colegiados	22
3.8.2 Sessões.....	23
3.8.3 Deliberações Aprovadas ou Expedidas.....	23
3.8.4 Condenações e Sanções.....	24
3.8.5 Encaminhamento de Decisões para os Órgãos Competentes	25
4 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	41
4.1 RECURSOS HUMANOS.....	41
4.1.1 Quadro de Pessoal.....	41
4.2 INSTITUTO DE CONTAS	42
4.3 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	44
4.4 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	45
5 – PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL	46
5.1 PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS - PROMOEX	46
6 – DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	49
7 – ATIVIDADES RELACIONADAS A ÓRGÃOS E ENTIDADES NACIONAIS	50



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

1. INTRODUÇÃO

Com o objetivo de facilitar a compreensão das atividades desenvolvidas pelo TCE, este relatório divide-se em capítulos, que descrevem e analisam a ação fiscalizadora do Tribunal, os meios de que dispôs para realizá-la, as limitações enfrentadas e as estatísticas dos resultados obtidos.

A estrutura do relatório é a seguinte:

- a) Competência, organização e jurisdição do Tribunal: descreve a composição e as atividades dos Colegiados (Plenário, Primeira e Segunda Câmaras), bem como sua interação com as Diretorias do TCE;
- b) Atividades de controle externo: detalha a atuação do Tribunal no que se refere ao julgamento das contas dos administradores e às ações de fiscalização, incluindo a apreciação das contas apresentadas pelo Governador, o auxílio prestado à Assembléia Legislativa e os trabalhos executados em decorrência da apreciação de denúncias, consultas, etc;
- c) Atividades administrativas: enuncia as atividades ligadas à gestão dos recursos humanos e patrimoniais e à execução orçamentária e financeira;
- d) Projetos de modernização e fortalecimento institucional: discorre sobre as atividades ligadas ao aprimoramento na busca da eficiência e eficácia das ações de fiscalização e controle;
- e) Divulgações Institucionais: apresenta as atividades voltadas para divulgação da sua missão do Tribunal, o seu campo de atuação e suas principais ações de fiscalização por meio de diferentes instrumentos e mecanismos;
- f) Relações institucionais: registra as atividades voltadas para a ampliação do intercâmbio de informação e conhecimento com outras entidades;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

2. COMPETÊNCIA, ORGANIZAÇÃO E JURISDIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

2.1 COMPETÊNCIA

A Constituição Estadual conferiu ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins as seguintes competências, nos termos do art. 33:

I - apreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado, pela administração financeira dos Municípios e por todas as entidades da administração direta e indireta, estadual e municipais, mediante parecer prévio, que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar do seu recebimento;

II - julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelos Poderes Públicos estadual e municipal e as contas daqueles que derem causa à perda, extravio ou outras irregularidades que resultem prejuízo ao tesouro público;

III - apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;

IV - realizar por iniciativa própria da Assembléia Legislativa, da Câmara Municipal, de comissão técnica e de inquérito, inspeções e auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;

V - fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado, mediante convênio, ajuste, acordo ou outros instrumentos congêneres a Municípios;

VI - prestar as informações solicitadas pela Assembléia Legislativa, pelas Câmaras Municipais, ou por qualquer das comissões parlamentares, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

VII - aplicar aos responsáveis, em casos de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei, a qual estabelecerá, entre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao erário;

VIII - assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade;

IX - sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Assembléia Legislativa ou à Câmara Municipal, conforme o caso;

X - representar ao Poder competente sobre irregularidade ou abusos apurados;

XI - fiscalizar as contas do Estado ou do Município, das empresas ou consórcios interestaduais ou intermunicipais de cujo capital social o Estado ou Município participe de forma direta ou indireta nos termos de acordo, ou ato constitutivo;

XII - acompanhar por seu representante, a realização dos concursos públicos na administração direta e indireta, nas fundações, empresas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

públicas, autarquias e sociedades instituídas ou mantidas pelo Poder Público estadual ou municipal.

Além dessas competências, outras atribuições têm sido conferidas aos Tribunais de Contas por meio de normas infraconstitucionais, entre as quais se destacam a Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000, e a Lei Federal n. 10.028, de 19 de outubro de 2000:

– Lei n. 8.666:

Art. 113. O controle das despesas decorrentes dos contratos e demais instrumentos regidos por esta Lei será feito pelo Tribunal de Contas competente, na forma da legislação pertinente, ficando os órgãos interessados da Administração responsáveis pela demonstração da legalidade e regularidade da despesa e execução, nos termos da Constituição e sem prejuízo do sistema de controle interno nela previsto.

§ 1º Qualquer licitante, contratado ou pessoa física ou jurídica poderá representar ao Tribunal de Contas ou aos órgãos integrantes do sistema de controle interno contra irregularidades na aplicação desta Lei, para os fins do disposto neste artigo.

§ 2º Os Tribunais de Contas e os órgãos integrantes do sistema de controle interno poderão solicitar para exame, antes da abertura das propostas, cópia de edital de licitação já publicado, obrigando-se os órgãos ou entidades da Administração interessada à adoção das medidas corretivas que, em função desse exame, lhes forem determinadas.

– Lei Complementar n. 101:

Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:

I – atingimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;

II – limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;

III – medidas adotadas para o retorno da despesa total com o pessoal ao respectivo limite, nos termos dos arts. 22 e 23;

IV – providências tomadas, conforme o disposto no art. 31, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;

V – destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as desta Lei Complementar;

VI – cumprimento do limite de gastos totais dos legislativos municipais, quando houver.

§ 1º Os Tribunais de Contas alertarão os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:

I – a possibilidade de ocorrência das situações previstas no inciso II do art. 4º e no art. 9º;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

II – que o montante da despesa total com pessoal ultrapassou 90% (noventa por cento) do limite;

III – que os montantes das dívidas consolidada e mobiliária, das operações de crédito e da concessão de garantia se encontram acima de 90% (noventa por cento) dos respectivos limites;

IV – que os gastos com inativos e pensionistas se encontram acima do limite definido em lei;

V – fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.

§ 2º Compete ainda aos Tribunais de Contas verificar os cálculos dos limites da despesa total com pessoal de cada Poder e órgão referido no art. 20.

§ 3º O Tribunal de Contas da União acompanhará o cumprimento do disposto nos §§ 2º, 3º e 4º do art. 39.

– Lei n. 10.028:

Art. 5º Constitui infração administrativa contra as leis de finanças públicas:

I – deixar de divulgar ou de enviar ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas o relatório de gestão fiscal, nos prazos e condições estabelecidos em lei;

II – propor lei de diretrizes orçamentárias anual que não contenha as metas fiscais na forma da lei;

III – deixar de expedir ato determinando limitação de empenho e movimentação financeira, nos casos e condições estabelecidas em lei;

IV – deixar de ordenar ou de promover, na forma e nos prazos da lei, a execução de medida para redução do montante da despesa total com pessoal que houver excedido a repartição por Poder do limite máximo.

§ 1º A infração prevista neste artigo e punida com multa de trinta por cento dos vencimentos anuais do agente que lhe der causa, sendo o pagamento da multa de sua responsabilidade pessoal.

§ 2º A infração a que se refere este artigo será processada e julgada pelo Tribunal de Contas a que competir a fiscalização contábil, financeira e orçamentária da pessoa jurídica de direito público envolvida.

2.2 ORGANIZAÇÃO

O Tribunal de Contas compõe-se de sete Conselheiros, e integram sua organização os órgãos deliberativos que são o Tribunal Pleno e as Câmaras, os órgãos de administração superior que são a Presidência, Vice-Presidência e corregedoria, o órgão especial que são os Auditores, o controle interno, os órgãos técnicos de fiscalização e os órgãos auxiliares de administração. Atua junto ao Tribunal de Contas o Ministério Público Especial, nos termos do artigo 130 da Constituição Federal e dos artigos 144 e 148 da Lei Estadual nº 1.284 de 17 de dezembro de 2001.

O Tribunal funciona como Tribunal Pleno e Câmaras divididas em duas, em conformidade com o disposto no art. 292 do Regimento Interno. Cada Câmara é constituída por três Conselheiros, incluído o seu Presidente, tendo suas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

competências estabelecidas no art. 295 do Regimento Interno. As Câmaras dispõem de Secretarias que têm por função secretariar as sessões, assessorarem o respectivo Presidente e promoverem o andamento dos processos que lhes forem distribuídos.

Esta Corte dispõe de uma Diretoria-Geral de Controle Externo, que tem sob sua supervisão uma diretoria responsável pela análise e registro de atos de pessoal, e outras treze diretorias responsáveis pela fiscalização dos órgãos e entidades da administração pública estadual e municipal, que efetuam exames de contratos, convênios, licitações e instrumentos congêneres, além da auditoria externa, que procede às inspeções, auditorias, auditorias de obras, diligências e tomada de contas em todos os órgãos fiscalizados pelo Tribunal.

Dispõe também, da Diretoria-Geral de Administração e Finanças, subordinada à Presidência, que gerencia, dirige e supervisiona, em nível superior, as atividades das diretorias, coordenadorias, unidades de serviços e secretarias do Tribunal de Contas, e tem como competência o desenvolvimento de todas as atividades relacionadas com pessoal, material, administração financeira e orçamentária, administração patrimonial, tecnologia da informação, comunicações, transportes, zeladoria e quaisquer outras atividades auxiliares de administração.

O tribunal conta ainda, com o Instituto de Contas “5 de Outubro”, órgão que integra a estrutura administrativa do Tribunal de Contas, subordinada à Presidência, tem por função específica a organização e a administração de cursos de treinamento e de aperfeiçoamento para os servidores do quadro de pessoal e demais jurisdicionados; a promoção e a organização de simpósios, seminários, trabalhos e pesquisas sobre questões relacionadas com as técnicas de controle da administração pública; a organização e administração de biblioteca e de centro de documentação, nacional e internacional, sobre doutrina, técnicas e legislação pertinentes ao controle e questões correlatas; desenvolvimento de pesquisas e promoção cursos de pós-graduação “*lato sensu*”, mediante convênios celebrados com instituições de ensino superior credenciadas pelo Conselho Nacional de Educação e demais organismos fomentadores do ensino e da pesquisa, destinados aos servidores do Tribunal e, na medida das possibilidades, aos demais servidores públicos estaduais e municipais.

2.3 JURISDIÇÃO

O Tribunal de Contas é órgão de controle externo da administração pública estadual e municipal, tem sede na capital e jurisdição em todo o território do Estado do Tocantins, sobre as pessoas e matérias sujeitas a sua competência.

O Controle Externo tem como escopo à vigilância e orientação prévia e de correções posteriores de atos, decisões e atividades materiais da administração, tendo em vista o cumprimento dos princípios constitucionais e administrativos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Unidades Jurisdicionadas

Discriminação	Quantidade
ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS	81
Administração Direta	31
Poder Legislativo	2
Poder Judiciário	1
Poder Executivo	27
Ministério Público	1
Administração Indireta	50
Autarquias - Legislativo	-
Autarquias - Executivo	16
Fundações	2
Fundos	27
Entidades Vinculadas	5
ÓRGÃOS E ENTIDADES MUNICIPAIS	326
Total	407

3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

3.1 PROCESSOS AUTUADOS

Os expedientes remetidos ao Tribunal de Contas foram protocolados, autuados e formalizados em processo.

A Tabela a seguir apresenta a quantidade de processos autuados durante o ano de 2008.

DESCRIÇÃO MODELO	TOTAL
ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRAS	11
ADITIVO DE CONTRATO DE CONSULTORIA	2
ADITIVO DE CONTRATO DE LOCACAO	2
ADITIVO DE CONTRATO DE OBRAS ENGENHARIA	43
ADITIVO DE CONTRATO DE PREST. SERVICOS	65
APOSENTADORIA	325
APOSTILAMENTO	199
AUDITORIA DE REGULARIDADE	2
AUDITORIA ESPECIAL	2
AUDITORIA INTERNA	1
AUDITORIA PROGRAMADA	259
AVALIACAO DE DESEMPENHO	1
AVERBACAO DE TEMPO DE SERVICIO	1
CERTIDAO	905



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

COMPRAS E SERVICOS	244
CONCESSAO DE ADIANTAMENTO	7
CONCURSO PUBLICO	25
CONSULTA	9
CONTAS DA ADM DIRETA MUNICIPAL-ORDENADOR	151
CONTAS DA ADMINISTRACAO DIRETA ESTADUAL	29
CONTAS DE AUTARQUIA ESTADUAL	14
CONTAS DE AUTARQUIA MUNICIPAL	16
CONTAS DE CAMARA MUNICIPAL	140
CONTAS DE EMPRESA ESTADUAL	4
CONTAS DE EMPRESA MUNICIPAL	1
CONTAS DE FUNDACAO ESTADUAL	2
CONTAS DE FUNDACAO MUNICIPAL	7
CONTAS DE FUNDO ESTADUAL	23
CONTAS DE FUNDO MUNICIPAL	8
CONTAS DE PODERES E ORGAOS AUTONOMOS	9
CONTAS DO GOVERNO-CONSOLIDADAS	1
CONTAS DOS PREFEITOS - CONSOLIDADAS	139
CONTRATO DE COMPRAS	118
CONTRATO DE CONSULTORIA	18
CONTRATO DE LOCACAO	2
CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS	211
CONTRATOS DE OBRAS DE ENGENHARIA	43
DENUNCIA	25
DISPENSA DE LICITACAO	24
DISTRATO	2
DOACAO	2
EDITAL DE CONCORRENCIA PUBLICA	37
EDITAL DE TOMADA DE PRECOS	41
IMPUTACAO DE DEBITO	3
INADIMPLENCIA	1
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO	28
INSPECAO	9
INSPEÇÃO INTERNA OU CORREIÇÃO	1
INSTRUCAO NORMATIVA	12
INSTRUMENTOS CONGENERES	7
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIA	41
LICENCA PARA CAPACITACAO	1
LICENCA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR	3
LOA - LEI ORCAMENTARIA ANUAL	40
MULTA	104
OUTROS	17
PENSAO	115
PPA - PLANO PLURIANUAL	26
PREGAO	212
PRESTACAO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO	1
PROCESSO ADMINISTRATIVO	222



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	1
PROJETO DE LEI	4
RECURSO - AÇÃO DE REVISÃO	16
RECURSO - AGRAVO	1
RECURSO - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	2
RECURSO - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO	56
RECURSO - PEDIDO DE REEXAME	116
RECURSO ORDINÁRIO	78
REFORMA	7
REGISTRO DE PESSOAL EFETIVO	43
REGISTRO DE PESSOAL TEMPORÁRIO	2
REINTEGRAÇÃO A CARGO EFETIVO	7
RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCE/TO	2
REPRESENTAÇÃO	1
REQUERIMENTO	55
RESERVA REMUNERADA	14
RESOLUÇÃO	5
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA	22
RESOLUÇÃO NORMATIVA	4
RESSARCIMENTO	2
REVISÃO DE APOSENTADORIA	4
REVISÃO DE PENSÃO	6
REVISÃO DE REFORMA	4
REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA	4
SINDICANCIA	3
TERMO DE SUBCONTRATAÇÃO	2
TOMADA DE CONTAS	1
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	15
TOTAL DE PROCESSOS	4.490

3.2 PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ÀS RELATORIAS

Os processos autuados e formalizados foram distribuídos obedecendo aos princípios da publicidade, da alternatividade e do sorteio, nos termos dos arts. 191, 192 e 193 do Regimento Interno.

O quadro abaixo apresenta a quantidade de processos distribuídos às relatorias durante o ano de 2008.

Processos Autuados e Distribuídos

Tipo de Processo	Autuados	Distribuídos					
		Primeira Relatoria	Segunda Relatoria	Terceira Relatoria	Quarta Relatoria	Quinta Relatoria	Sexta Relatoria
ADITIVO DE CONTRATO DE CONSULTORIA	2	-	-	2	-	-	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

ADITIVO DE CONTRATO DE LOCACAO	2	1	-	-	-	1	-
ADITIVO DE CONTRATO DE OBRAS ENGENHARIA	43	38	-	3	1	-	1
ADITIVO DE CONTRATO DE PREST. SERVICOS	65	9	13	10	9	13	11
APOSENTADORIA	323	-	220	96	5	1	1
APOSTILAMENTO	199	89	3	106	1	-	-
AUDITORIA DE REGULARIDADE	2	-	1	1	-	-	-
AUDITORIA ESPECIAL	2	1	-	1	-	-	-
AUDITORIA INTERNA	1	-	1	-	-	-	-
AUDITORIA PROGRAMADA	258	40	42	38	44	49	45
AVALIACAO DE DESEMPENHO	1	-	-	-	1	-	-
AVERBACAO DE TEMPO DE SERVICO	1	-	-	1	-	-	-
CERTIDAO	4	-	-	-	4	-	-
COMPRAS E SERVICOS	1	-	1	-	-	-	-
CONCESSAO DE ADIANTAMENTO	2	-	2	-	-	-	-
CONCURSO PUBLICO	25	2	3	4	8	5	3
CONSULTA	9	-	1	5	1	-	2
CONTAS DA ADM DIRETA MUNICIPAL-ORDENADOR	151	27	23	24	25	26	26
CONTAS DA ADMINISTRACAO DIRETA ESTADUAL	29	4	9	7	4	3	2
CONTAS DE AUTARQUIA ESTADUAL	14	1	1	5	-	1	6
CONTAS DE AUTARQUIA MUNICIPAL	16	-	6	3	3	1	3
CONTAS DE CAMARA MUNICIPAL	140	28	10	24	25	27	26
CONTAS DE EMPRESA ESTADUAL	4	3	1	-	-	-	-
CONTAS DE EMPRESA MUNICIPAL	1	-	-	-	-	1	-
CONTAS DE FUNDACAO ESTADUAL	2	-	-	-	1	-	1
CONTAS DE FUNDACAO MUNICIPAL	7	-	1	2	2	-	2
CONTAS DE FUNDO ESTADUAL	23	5	4	2	3	6	3
CONTAS DE FUNDO MUNICIPAL	8	-	8	-	-	-	-
CONTAS DE PODERES E ORGAOS AUTONOMOS	9	-	2	-	2	5	-
CONTAS DO GOVERNO-CONSOLIDADAS	1	-	-	1	-	-	-
CONTAS DOS PREFEITOS - CONSOLIDADAS	139	27	10	24	25	27	26
CONTRATO DE COMPRAS	116	12	23	37	15	16	13
CONTRATO DE CONSULTORIA	18	6	1	11	-	-	-
CONTRATO DE LOCACAO	2	-	1	-	1	-	-
CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS	211	31	45	43	24	27	41
CONTRATOS DE OBRAS DE ENGENHARIA	43	34	3	2	2	2	-
DENUNCIA	25	4	10	4	1	5	1
DISPENSA DE LICITACAO	24	5	5	1	6	3	4
DISTRATO	2	2	-	-	-	-	-
EDITAL DE CONCORRENCIA PUBLICA	36	11	11	2	7	2	3
EDITAL DE TOMADA DE PRECOS	41	15	13	7	-	2	4



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

IMPUTACAO DE DEBITO	3	-	-	-	1	2	-
INADIMPLENCIA	1	-	-	-	-	1	-
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO	28	4	13	3	3	2	3
INSPECAO	9	-	1	4	-	2	2
INSTRUCAO NORMATIVA	12	2	2	2	2	2	2
INSTRUMENTOS CONGENERES	7	-	2	2	1	1	1
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIA	41	4	11	5	3	9	9
LICENCA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR	1	-	1	-	-	-	-
LOA - LEI ORCAMENTARIA ANUAL	39	3	6	5	5	9	11
MULTA	104	19	3	10	29	16	27
OUTROS	3	1	1	-	-	-	1
PENSAO	115	-	91	24	-	-	-
PPA - PLANO PLURIANUAL	26	2	5	3	1	8	7
PREGAO	212	16	83	32	20	18	43
PRESTACAO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO	1	-	-	-	-	-	1
PROCESSO ADMINISTRATIVO	220	27	30	7	25	62	69
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	1	-	-	-	-	1	-
PROJETO DE LEI	1	1	-	-	-	-	-
RECURSO - ACAO DE REVISAO	11	-	3	4	-	1	3
RECURSO - AGRAVO	1	-	1	-	-	-	-
RECURSO - EMBARGOS DE DECLARACAO	2	-	-	1	-	-	1
RECURSO - PEDIDO DE RECONSIDERACAO	54	7	14	15	11	5	2
RECURSO - PEDIDO DE REEXAME	115	6	10	19	30	25	25
RECURSO ORDINARIO	54	8	10	9	11	7	9
REFORMA	7	-	7	-	-	-	-
REGISTRO DE PESSOAL EFETIVO	43	5	1	8	11	8	10
REGISTRO DE PESSOAL TEMPORARIO	2	-	1	1	-	-	-
REINTEGRAÇÃO A CARGO EFETIVO	7	-	-	1	-	5	1
REPRESENTAÇÃO	1	1	-	-	-	-	-
REQUERIMENTO	19	1	16	1	-	1	-
RESERVA REMUNERADA	14	-	14	-	-	-	-
RESOLUCAO ADMINISTRATIVA	13	3	1	1	4	2	2
RESOLUCAO NORMATIVA	4	1	-	-	-	2	1
REVISAO DE APOSENTADORIA	4	-	4	-	-	-	-
REVISAO DE PENSAO	6	-	6	-	-	-	-
REVISAO DE REFORMA	4	-	4	-	-	-	-
REVISAO DE RESERVA REMUNERADA	4	-	4	-	-	-	-
TERMO DE SUBCONTRATAÇÃO	2	2	-	-	-	-	-
TOMADA DE CONTAS	1	-	-	-	-	-	1
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	15	1	-	2	5	3	4
TOTAL GERAL	3.209	509	819	625	382	415	459



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

3.3 CONTROLE EXTERNO EXERCIDO PELAS DIRETORIAS TÉCNICAS

3.3.1 Processos Examinados

O Tribunal de Contas, por intermédio da Diretoria Geral de Controle Externo e suas doze Diretorias de Controle Externo Estadual e Municipal, Diretoria de Análise e Registro de Pessoal, Núcleo da Lei de Responsabilidade Fiscal, Diretoria de Engenharia, examinou e reexaminou a legalidade dos atos de admissão, aposentadoria, reforma e pensão para fins de registro, de processos de auditoria, inspeção, diligências, tomada de contas, contratos, convênios, editais de licitação e prestação de contas dos gestores públicos.

A tabela abaixo demonstra o quantitativo de processos examinados e reexaminados pelas Diretorias Técnicas

Processos Examinados/Reexaminados

TIPO DE PROCESSO	TOTAL
ACP - AUDITORIA DE CONTAS PUBLICAS	8
ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRAS	41
ADITIVO DE CONTRATO DE CONSULTORIA	3
ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇAO	10
ADITIVO DE CONTRATO DE OBRAS ENGENHARIA	150
ADITIVO DE CONTRATO DE PREST. SERVICOS	223
ALTERAÇAO DE CONTRATO	2
ANALISE DE GESTAO FISCAL-LRF	8
APOSENTADORIA	537
APOSENTADORIA OU RESERVA OU REFORMA	11
APOSTILAMENTO	802
AUDITORIA	8
AUDITORIA DE REGULARIDADE	22
AUDITORIA ESPECIAL	18
AUDITORIA PROGRAMADA	1.210
AVALIACAO DE DESEMPENHO	1
AVERBACAO DE TEMPO DE SERVICO	1
BALANCETE	12
CERTIDAO	844
COMPRAS E SERVICOS	15
CONCESSAO DE ADIANTAMENTO	5
CONCURSO PUBLICO	1
CONCURSO PUBLICO	217
CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL	3
CONSULTA	17
CONTAS DA ADM DIRETA MUNICIPAL-ORDENADOR	475
CONTAS DA ADMINISTRACAO DIRETA ESTADUAL	105



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

CONTAS DE AUTARQUIA ESTADUAL	52
CONTAS DE AUTARQUIA MUNICIPAL	54
CONTAS DE CAMARA MUNICIPAL	425
CONTAS DE EMPRESA ESTADUAL	15
CONTAS DE EMPRESA MUNICIPAL	1
CONTAS DE FUNDACAO ESTADUAL	8
CONTAS DE FUNDACAO MUNICIPAL	25
CONTAS DE FUNDO ESTADUAL	70
CONTAS DE FUNDO MUNICIPAL	21
CONTAS DE PODERES E ORGAOS AUTONOMOS	23
CONTAS DOS PREFEITOS - CONSOLIDADAS	577
CONTRATO	2
CONTRATO DE COMPRAS	277
CONTRATO DE CONSULTORIA	45
CONTRATO DE LOCACAO	12
CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS	611
CONTRATOS DE OBRAS DE ENGENHARIA	162
DENUNCIA	73
DISPENSA DE LICITACAO	106
DISTRATO	43
EDITAL DE CONCORRENCIA PUBLICA	156
EDITAL DE TOMADA DE PRECOS	131
IMPUGNACAO	4
INADIMPLENCIA	7
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO	78
INSPECAO	64
INSTRUMENTOS CONGENERES	6
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIA	314
LICITACAO	1
LOA - LEI ORCAMENTARIA ANUAL	296
MULTA	35
OUTROS	6
PENSAO	187
PENSAO	2
PLANO PLURIANUAL	5
PPA - PLANO PLURIANUAL	238
PREGAO	634
PREST CONTA DE CONVENIO	2
PREST.CONTAS CONCURSO PUBLICO	1
PRESTACAO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO	2
PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIO	49
PROCESSO ADMINISTRATIVO	207
RECURSO - ACAO DE REVISAO	11
RECURSO - AGRAVO	3
RECURSO - EMBARGOS DE DECLARACAO	2
RECURSO - PEDIDO DE RECONSIDERACAO	80
RECURSO - PEDIDO DE REEXAME	112



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

RECURSO ORDINARIO	74
REFORMA	9
REGISTRO DE PESSOAL EFETIVO	147
REGISTRO DE PESSOAL TEMPORARIO	16
REINTEGRAÇÃO A CARGO EFETIVO	8
RENOVACAO REGISTRO DE PESSOAL TEMPORARIO	1
REQUERIMENTO	22
RESERVA REMUNERADA	32
RESOLUÇÃO	4
RESOLUCAO NORMATIVA	1
REVISAO DE APOSENTADORIA	13
REVISAO DE PENSÃO	14
REVISAO DE REFORMA	7
REVISAO DE RESERVA REMUNERADA	6
RGF - RELATORIO DE GESTAO FISCAL	19
RREO - REL. RESUMIDO DE EXECUCAO ORC.	33
TERMO DE SUBCONTRATAÇÃO	3
TOMADA DE CONTAS	4
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	85
TOTAL GERAL	10.482

3.3.2 Auditorias e Inspeções

As auditorias e inspeções são formas do Tribunal de Contas exercer o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial dos fatos e atos administrativos das respectivas unidades jurisdicionadas quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade, moralidade, economicidade e razoabilidade; avaliar a organização quanto a eficiência e eficácia do controle interno; acompanhar a execução dos planos, programas e projetos das unidades, quanto aos aspectos de economia, eficiência e efetividade e fornecer elementos para julgamentos ou emissão de parecer prévio das contas submetidas ao seu exame.

Os tipos de auditorias, conforme determina o Regimento Interno e o Manual de Auditoria adotado pelo Tribunal, são:

Auditoria de Regularidade ou de Conformidade – Realiza o exame das operações e transações de natureza contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, com o objetivo de se emitir uma opinião sobre a adequação das demonstrações tomadas em conjunto, assim como verifica o atendimento às leis, normas e regulamentos aplicáveis, além dos aspectos de moralidade e legitimidade dos atos administrativos.

Auditoria Operacional – Acompanha e avalia a ação governamental, compreendendo a implementação de programas, a execução de projetos e atividades, a gestão de sistemas e a administração de órgãos e entidades, tendo em



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

vista a utilização econômica dos recursos públicos, a eficiente geração de bens e serviços, o cumprimento das metas programadas e o efetivo resultado das políticas governamentais.

O tribunal realiza também as **Inspeções** que tem como objetivo verificar o cumprimento das decisões do Tribunal; obter dados ou informações sobre a ocorrência de fatos ou a prática de atos objeto de denúncia ou representação; suprir omissões e falhas ou esclarecer pontos duvidosos relativos a documentos ou processos; verificar a ocorrência de fatos ou a prática de atos circunscritos a determinadas situações e que não podem ser objeto de auditoria.

3.3.2.1 Auditoria Operacional ou em Programa no Âmbito Estadual

Em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria aprovado pela Resolução TCE-TO nº. 1350, de 05 de dezembro de 2007 e cumprindo determinação do Programa de Modernização do Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios – PROMOEX, que prevê a realização de Auditoria – Piloto no âmbito da Educação bem como a Portaria nº 158 de 25 de março de 2008, que designou equipe para realizar Auditoria Operacional na Secretaria da Educação e Cultura – SEDUC, com o objetivo de verificar a existência de boas práticas no âmbito do Programa “Valorização dos Profissionais da Educação” em especial à Ação “Formação Continuada de Professores do Ensino Fundamental” e recomendar a disseminação destas entre suas diversas ações, bem como, observar as fragilidades e incoerências do programa, a fim de propor melhorias que assegurem o cumprimento de seus objetivos e ainda, visando à busca do melhor resultado na aplicação dos recursos públicos. A Ação mencionada foi selecionada para definir o Escopo da auditoria que consiste na promoção de cursos para atender a formação continuada através da contratação de entidades especializadas ou a própria SEDUC, que visa garantir a formação continuada aos professores do ensino fundamental da rede pública de ensino. Esta formação continuada estabelece eixos norteadores como a interdisciplinariedade e a contextualização, objetivando o fortalecimento e implementação das propostas curriculares de diversos segmentos do ensino.

3.3.2.2 Auditorias e Inspeções no Âmbito Estadual

Durante o decorrer do exercício de 2008 foram realizadas 14 auditorias de regularidade e 4 Inspeções em Unidades Orçamentárias do Estado, entre Secretarias, Autarquias e Fundos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Relatórios	Total
Relatórios de Auditorias de Regularidade	68
Relatórios de Inspeções Estaduais	1
TOTAL	69

3.3.2.3 Auditorias, Inspeções e Tomadas de Contas no Âmbito Municipal

Foram realizadas auditorias de regularidade em 60% dos municípios do Estado (81) até o mês de dezembro de 2008, conforme previsto no Plano Anual de Auditorias de 2008. Realizou-se ainda, 7 inspeções (em Atos de Pessoal) e 32 auditorias e vistorias em obras municipais.

Relatórios	Quantidade
Relatórios de Auditorias de Regularidade (Poder Executivo e Legislativo e outros jurisdicionados)	189
Relatórios de Inspeções em Atos de Pessoal	7
Relatórios de Auditoria em Obras	32
TOTAL	228

3.3.3 Fiscalização do Cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal

O Tribunal de Contas vem realizando trabalhos específicos de exame dos instrumentos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, abrangendo os limites das despesas com pessoal e com serviços de terceiros, das despesas previdenciárias, da dívida e operações de crédito, assim como restos a pagar, receita pública e renúncia de receita, além de questões relacionadas ao Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) 2008/2011, à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e à Lei Orçamentária Anual (LOA).

O Núcleo da Lei de Responsabilidade Fiscal procede à verificação concomitante da execução financeira, orçamentária e patrimonial dos 139 Municípios do Estado, por meio dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal enviados periodicamente (bimestral, quadrimestral ou semestralmente), ao Tribunal, por meio do Sistema Informatizado de Recepção e Acompanhamento da Gestão Fiscal – LRF-NET, via internet, em atendimento às normas contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

O acompanhamento abrange a análise da Despesa Total com Pessoal, Despesa Líquida de Inativos e Pensionistas, Concessão de Garantias, Dívida Consolidada Líquida, Receita Corrente Líquida, dentre outros pontos. São os resultados dessa verificação que subsidiam a formalização, pelo Tribunal de Contas, do alerta administrativo, quando ocorrem as hipóteses previstas nos incisos I a V, do § 1º, do artigo 59, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ao longo do exercício de 2008, emitiu-se: 752 informações para confecção da Certidão em Cumprimento à LRF e foram emitidos 360 alertas aos jurisdicionados. Entre outras atividades foi elaborada uma cartilha com orientação aos novos gestores municipais, bem como palestra ministrada durante o Encontro de Novos Gestores, realizado em novembro na sede deste Tribunal. Também em parceria com a Comissão, realizou-se o planejamento para adequação do Sistema LRF-NET ao SICAP.

3.4 OUVIDORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS

A Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins foi criada por meio da Lei nº 1.593, de 04 de julho de 2005, que alterou o Anexo II da Lei nº 1.527, de 17 de dezembro de 2004, vinculando o órgão à presidência do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

O Tribunal de Contas criou a Ouvidoria com o objetivo de receber sugestões de aprimoramento, reclamações ou críticas sobre os serviços prestados, além de receber informações relevantes sobre atos de gestão praticados no âmbito da Administração Direta e Indireta nas esferas Estadual e Municipal.

As ouvidorias públicas têm a função de “escuta do cidadão”, de mediador, de conciliador, facilitador dos serviços. Através dela, o cidadão se manifesta para reclamar da má administração, dos abusos de servidores no exercício da função pública, inserindo-se, na sua maioria, como órgãos do Poder Executivo, com fortes características de controle interno.

Já as Ouvidorias dos Tribunais de Contas, têm como função o controle externo, que é a razão da existência das Cortes de Contas. Elas devem ter o papel de “provedora de informações”, tanto para o Tribunal de Contas, a fim de trazer insumos para as auditorias, quanto para a sociedade, a fim de contribuir para o controle social. As Ouvidorias nos Tribunais de Contas passam, portanto, a ser mais um importante elo de ligação entre os Tribunais, à sociedade e os demais interessados, sendo mais um órgão da estrutura das Cortes de Contas. Dessa forma, fazendo cumprir a sua missão constitucional, daí a importância primordial dos Tribunais de Contas instituírem suas próprias Ouvidorias.

Enfim, a iniciativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins foi movida pela necessidade de criar um órgão dentro da instituição que permita ao



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

cidadão um amplo exercício de seus direitos, pelo imperativo de implantar mecanismos que permitam o fácil acesso do público as suas atividades e de garantir um canal de comunicação através do qual a população possa apresentar informações, reclamações ou sugestões para o aprimoramento dos serviços publico e por fim, pela necessidade de aprimorar a realização dos serviços de auditoria.

Durante o ano de 2008 a Ouvidoria realizou atendimentos que demonstramos a seguir

Forma do Contato	Quantidade de Atendimentos
Disque Ouvidoria 0800	95
Visita Pessoal	14
Telefone	76
e-mail	59
Total	244

3.5 PROCESSOS EXAMINADOS PELO CORPO ESPECIAL DE AUDITORES

A auditoria tem a competência de fiscalizar a execução dos atos e fatos administrativos, orçamentários, financeiros, contábeis, patrimoniais e operacionais efetuados pelos gestores, no âmbito estadual e municipal. Prestam esclarecimentos a agentes políticos e demais autoridades sobre matérias inerentes à fiscalização exercida pelo Tribunal de Contas.

Os Auditores exercem as atribuições especificadas no art. 143, incisos I a VI, da Lei nº 1.284/2001 (Lei Orgânica do TCE), cabendo, ainda, acompanhar o planejamento e a execução dos serviços de fiscalização dos programas, contas, sistemas, projetos e atividades, com a finalidade de avaliar os resultados quanto à eficiência, eficácia e efetividade da gestão, bem como emitir pareceres e/ou promover, por determinação do Conselheiro-Relator, diligência para complemento de instrução processual, objetivando subsidiar a supervisão do Conselheiro a que estejam vinculados.

Compete também aos auditores, nos termos do inciso II do artigo 143, da Lei Estadual nº 1.284/2001, presidir a instrução dos processos que lhe forem distribuídos, relatando-os com proposta de decisão, por escrito, a ser votada pelas Câmaras e Pleno, respectivamente, com a efetiva participação na discussão sobre os autos referentes as informações do Sistema de Auditorias de Contas Públicas – ACP e os processos decorrentes da infração à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

No ano de 2008, os auditores desenvolveram atividades quanto a instrução processual determinada pelo art. 80, da Lei 1.284/2001, e emitiram os seguintes documentos:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	QUANTIDADE
Processos relatados e votados no Plenário e Câmaras	651
Despachos emitidos em processos	998
Pareceres emitidos em processos	3.707
TOTAL	5.356

3.6 MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

Ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, órgão detentor de independência funcional, compete atuar no âmbito do Tribunal, promovendo a defesa da ordem jurídica, do interesse público, da Administração e do Erário. Para tanto, exara pareceres nos processos em regular tramitação, bem como comparece a todas as sessões das Câmaras e do Tribunal Pleno.

Durante o ano de 2008 os Procuradores de Contas, por determinação contida no art. 146 da Lei 1.284/2001, desenvolveram suas atividades emitindo os seguintes documentos:

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	QUANTIDADE
Despachos emitidos em processos	557
Requerimentos emitidos em processos	358
Pareceres emitidos em processos	2.513
TOTAL	3.428

3.7 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNADOR

A Constituição Estadual define que compete ao Tribunal apreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador, mediante parecer prévio conclusivo. Ressalta-se que a apreciação do Tribunal é de caráter opinativo e estritamente técnico, consistindo em um parecer imparcial sobre a matéria, o qual serve de base para o julgamento que é de competência exclusiva da Assembléia Legislativa.

Em sessão especial, realizada dia 03 de junho, o Pleno do Tribunal de Contas, emitiu parecer prévio pela aprovação das contas do Governo do Estado, relativas ao exercício de 2006. Também, em sessão especial realizada no dia 30 de junho, com votação unânime dos conselheiros, que acompanharam o posicionamento do relator, Conselheiro Manoel Pires dos Santos, o Pleno do Tribunal de Contas, emitiu parecer prévio pela aprovação das contas do Governo do Estado, relativas ao exercício de 2007.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

3.8 TRIBUNAL PLENO E CÂMARAS

3.8.1 Composição dos Colegiados

A composição dos Colegiados do Tribunal, no ano de 2008, foi a seguinte:

TRIBUNAL PLENO

Presidente: Cons. Doris Terezinha Pinto Cordeiro de M. Coutinho

Membros: Cons. José Wagner Praxedes
 Cons. José Jamil Fernandes Martins
 Cons. Herbert Carvalho de Almeida
 Cons. Manoel Pires dos Santos
 Cons. Napoleão de Souza Luz Sobrinho
 Cons. Severiano José Costandrade de Aguiar

Auditores: Adauton Linhares da Silva
 Edmilson Dantas
 Fernando César Benevenuto Malafaia
 José Ribeiro da Conceição
 Jesus Luiz de Assunção
 Leondiniz Gomes
 Márcia Adriana da Silva Ramos
 Márcio Aluízio Moreira Gomes
 Maria Luiza Pereira Meneses
 Moisés Vieira Labre
 Orlando Alves da Silva
 Parsondas Martins Viana
 Yassuo Mochida

PRIMEIRA CÂMARA

Presidente: Cons. José Wagner Praxedes

Membro: Conselheiro Severiano José C. de Aguiar
 Cons. Manoel Pires dos Santos

Auditores: Maria Luiza Pereira Meneses
 José Ribeiro da Conceição
 Leondiniz Gomes
 Jesus Luiz de Assunção
 Yassuo Mochida

SEGUNDA CÂMARA

Presidente: Cons. Napoleão de Souza Luz Sobrinho



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Membro: Conselheiro Herbert Carvalho de Almeida
Conselheiro José Jamil Fernandes Martins

Auditores: Aداuton Linhares da Silva
Fernando César B. Malafaia
Márcia Adriana da Silva Ramos
Márcio Aluízio Moreira Gomes
Parsondas Martins Viana

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador-Geral: João Alberto Barreto Filho
Procurador: José Roberto Torres Gomes
Procurador: Márcio Ferreira Brito
Procurador: Marcos Antônio da Silva Modes
Procurador: Oziel Pereira dos Santos
Procurador: Raquel M. Sales de Almeida
Procurador: Litza Leão Gonçalves

3.8.2 Sessões

Durante o ano de 2008 foram realizadas 124 sessões abrangendo o Tribunal Pleno, Primeira Câmara e Segunda Câmara, as quais estão quantificadas a seguir:

Sessões Realizadas

COLEGIADO	TIPO DE SESSÃO			TOTAL
	ORDINÁRIA	EXTRAORDINÁRIA	ESPECIAL	
Plenário	41	05		46
1ª Câmara	38			38
2ª Câmara	39			39
TOTAL	118	05		123

As atas elaboradas em decorrência das sessões de caráter público estão indicadas nos livros atas. A fim de dar maior publicidade às pautas das sessões do Plenário e das Câmaras do Tribunal, foi estabelecida a obrigatoriedade de publicação das Súmulas no Diário Oficial do Estado.

3.8.3 Deliberações Aprovadas ou Expedidas

As deliberações do Plenário e das Câmaras formalizam-se, nos termos do Regimento Interno, em Acórdão, Resolução Normativa e Administrativa, e Instrução Normativa. As modalidades são registradas nas atas das sessões dos Colegiados.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

No ano de 2008, Foram elaboradas normas complementares à Lei Orgânica e ao Regimento Interno, com o objetivo de aprimorar e regulamentar as atividades do Tribunal de Contas. Neste sentido, o Tribunal Pleno aprovou Resoluções Administrativas, Resolução Normativa, e Instruções Normativas, demonstradas no quadro abaixo.

Tipo de Norma	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Resolução Normativa	2	2		2
Instrução Normativa		2	1	10
Resolução Administrativa	5	7	2	1
Total	7	11	3	13

O quadro a seguir, por sua vez, espelha o total de decisões proferidas, referindo-se, igualmente, a processos incluídos em pauta.

Processos Julgados em 2008

Colegiado	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	TOTAL
Tribunal Pleno	142	200	93	196	631
Primeira Câmara	84	268	124	211	687
Segunda Câmara	81	277	148	157	663
TOTAL	307	745	365	564	1.981

3.8.4 Condenações e Sanções

Ao julgar as contas irregulares, havendo débito, o Tribunal determina ao responsável que promova o recolhimento de seu valor, atualizado monetariamente, acrescido de juros de mora, podendo ainda, aplicar-lhe multa prevista no Regimento Interno. A decisão do Tribunal de que resulte imputação de débito ou aplicação de multa tem eficácia de título executivo, conforme mandamento constitucional art. 33, § 3º, da Constituição Estadual.

No ano de 2008, foram aplicadas sanções de multa pecuniária aos gestores no valor total de R\$ 1.773.357,61 (um milhão, setecentos e setenta e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos), e condenações de imputação de débito no valor total de R\$ 5.931.238,82 (cinco milhões, novecentos e trinta e um mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos), conforme demonstrativo a seguir



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Condenações e Sanções

Período	Quantidade de Responsáveis	Valor Multas	Valor Débitos	Total
Primeiro Trimestre	61	546.546,91	2.345.490,55	2.892.037,46
Segundo Trimestre	42	362.828,85	2.294.470,41	2.657.299,26
Terceiro Trimestre	71	484.552,12	936.303,45	1.420.855,57
Quarto Trimestre	57	379.429,73	354.974,41	734.404,14
TOTAL	231	1.773.357,61	5.931.238,82	7.704.596,43

3.8.5 Encaminhamento de Decisões para os Órgãos Competentes

As cópias das decisões transitadas em julgado no âmbito do TCE-TO aptas a serem executadas foram encaminhadas a Procuradoria Geral do Estado e a Procuradoria dos Municípios. As decisões que determinavam o encaminhamento de cópia a PGJ também foram enviadas. Esse procedimento passou a ser feito diretamente pela presidência deste sodalício após consenso dos Conselheiros exarados no processo nº 8028/2007, sendo tal envio fundamentado no art. 131, XI da Lei Orgânica e art. 149, XXXI, XXXIV e XLIII do Regimento Interno.

Após a análise das atribuições do Ministério Público junto a esta Corte de Contas, feita nos autos anteriormente citados, foi decidido pelo encaminhamento diretamente pela Presidência das decisões transitadas em julgado com aplicação de Multa e/ou imputação de débito à Procuradoria Geral do Estado, Procuradorias Municipais ou órgãos equivalentes, e à Procuradoria de Justiça do Estado. Cabe registrar, que o novo procedimento e as decisões encaminhadas foram informadas ao Ministério Público junto ao TCE.

Os documentos encaminhados ao Ministério Público Estadual/Procuradoria Geral de Justiça estão demonstrados a seguir

MEMO/OFÍCIO Nº	ASSUNTO	DESTINO
OF Nº 65/2008 - GABPR 25/2/2008	PROC. Nº 6261/07, PROC. Nº 1765/04 e 9647/03 , PROC. Nº 1832/04 e 5762/03 RL Nº 23/2008 , AC Nº 008/2008, AC Nº 009/2008 CONTRATO DE COMPRAS DA PGJ	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 197/2008 - GABPR 3/4/2008	PROC. Nº 6264/2002 PRESTª DE CONTAS DE CONVÊNIO - SESAU AC Nº 92/2008	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 149/2008 - GABPR 17/3/2008	PROC. Nº 2164/2005 E APENSOS: 11739/2005, 10664/2004 PRESTª. DE CONTAS ADM. DIRETA - EXERC. 2004 AC Nº 49/2008 PREF. MUNICIPAL DE SUCUPIRA	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 150/2008 - GABPR 25/3/2008	PROC. Nº 2360/2007 PROC. ADMINISTRATIVO - IMPUGNAÇÃO AC Nº 46/2008 PREF. MUN. DE GOIATINS	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 96/2008 - SEPLE	PROC. Nº 1075/2006 AP. 5329/2006	PROCURADOR



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

11/4/2008	PRESTª CONTAS ADM. DIRETA - EXERC. 2005 - PGJ AC Nº 116/2008	DE JUSTIÇA - Sr. José Demóstenes de Abreu
OF Nº 248/2008 - GABPR 14/4/2005	PROC. Nº 1075/2006 AP. 5329/2006 PREST. DE CONTAS DA ADM. DIRETA - EXERC. 2005 - PGJ AC Nº 116/2008	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 249/2008 - GABPR 14/4/2008	PROC. Nº 1738/2004 AP. 2859/03, 2860/03, 6291/04, 11028/03 PRESTª DE CONTAS- EXER. 2003 AC Nº 117/2008 CÂMARA MUN. DE ANGICO	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 250/2008 - GABPR 14/4/2008	PROC. Nº 3787/2004 AP. 7175/05, 11013/03, 4074/03 PRESTª DE CONTAS - EXER. 2003 AC Nº 118/2008 CÂMARA MUN. DE ANGICO	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 251/2008 - GABPR 14/4/2008	PROC. Nº 6818/2005 AP 3672/2004 TOMADA DE CONTAS ESPECIAL AC Nº 119/2008 - PREF. DE PEIXE	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 104/2008 - GABPR 17/4/2008	PROC. Nº 1076/2006 PREST. CONTAS DE FUNDO - FUNCESAF/PGJ - EXERC. 2005 AC Nº 136/2008	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 282/2008 - GABPR 17/4/2008	PROC. Nº 9691/2005 AP 7194/2005, 3315/2003 TOMADA DE CONTAS ESPECIAL AC Nº 134/2008 PREF. SANTA TEREZINHA	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 283/2008 - GABPR 17/4/2008	PROC. Nº 2024/2004 AP 10645/2003, 7192/2005 AC Nº 135/2008 PRESTª CONTAS DA ADM. DIRETA MUNICIPAL - EXERC. 2003 AC Nº 135/2008 SÃO MIGUEL -	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 284/2008 - GABPR 17/4/2008	PROC. Nº 1076/2006 PREST.ª CONTAS DE FUNDO - FUNCESAF/PGJ - EXER. 2005 AC Nº 136/2008	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 285/2008 - GABPR 17/4/2008	PROC. Nº 1835/2004 AP 5763/2003 PRESTª DE CONTAS - EXERC. 2003 AC Nº 137/2008 CÂMARA . MUNICIPAL DE BURITI	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 432/2008 - GABPR 14/5/2008	PROC. Nº 1803/2004 APENSO: 10519/2003 PREST. CONTAS ADM. DIRETA MUNICIPAL DE SAMPAIO - EXERC - 2003 AC Nº 226/2008 - PREST. CONTAS ADM. DIRETA MUNICIPAL DE SAMPALIO	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 613/2008 - GABPR 10/6/2008	PROC. Nº 1803/2004 APENSO: 10519/2003 PREST. CONTAS DA CÂMARA MUN. DE ITAGUATINS - EXERC. 2003 AC Nº 263/2008	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 625/2008 - GABPR 12/6/2008	PROC. Nº 1760/2004 E APENSOS: 3772/2003, 6293/2004 E 1570/2005 AC Nº 275/2005 - PREST.ª DE CONTAS DA CÂM. MUNICIPAL - EXERC. DE 2003 CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 658/2008 - GABPR 20/6/2008	PROC. Nº 1537/2007 - PRESTª DE CONTAS CONSOLIDADAS PP Nº 20/2008 EXERC. DE 2006 PREF. DE AXIXÁ DO TOCANTINS	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 661/2008 - GABPR 20/6/2008	PROC. Nº 1431/2007 E APENSOS: 5976/2006, 6638/2007 PRESTª DE CONTAS AD. DIRETA MUNICIPAL - EXERC. 2006 AC Nº 177/2008 - PREF. MUNIC. DE XAMBIOÁ	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 662/2008 - GABPR 20/6/2008	PROC. Nº 1513/2007 E APENSOS: 10824/2006, 4429/2007 PRESTª DE CONTAS CÂM. MUNICIPAL- EXERC. 2006 AC Nº 180/2008 - CÂM. MUNIC. DE CARRASCO BONITO	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 663/2008 - GABPR 20/6/2008	PROC. Nº 1430/2007 E APENSOS: 4366/2006, 6641/2007 PRESTª DE CONTAS CÂM. MUNICIPAL- EXERC. 2006	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

	AC Nº 179/2008 - CÂM. MUNIC. DE WANDERLÂNDIA	
OF Nº 701/2008 - SEPLE 30/6/2008	PROC. Nº 1388/2007 PREST. CONTAS ADM. DIRETA MUN. - EXERC. 2006 AC Nº 288/2008 PREF. DE AGUIARNÓPOLIS	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 736/2008 - GABPR 7/7/2008	PROC. Nº 1789/2006 E APENSOS: 233/2003, 5620/2008 PRESTª DE CONTAS CONSOLIDADAS. MUNICIPAL- EXERC. 2005 PP Nº 035/2008 - PREF. MUNIC. NOVO ACORDO	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 737/2008 - GABPR 7/7/2008	PROC. Nº 2450/2005 E APENSOS: 8294/2004, 9372/2005 PRESTª DE CONTAS ADM. DIRETA MUNICIPAL- ORDINADOR - EXERC. 2004 AC Nº 255/2008 - PREF. MUNIC. SANTA RITA DO TOC.	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 738/2008 - GABPR 7/7/2008	PROC. Nº 1795/2006 E APENSO: 6523/2006 PRESTª DE CONTAS ADM. DIRETA MUNICIPAL-ORDENADOR - EXERC. 2005 AC Nº 256/2008 - PREF. MUNIC. NOVO ACORDO.	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 739/2008 - GABPR 7/7/2008	PROC. Nº 2272/2005 E APENSO: 2772/2005 PRESTª DE CONTAS CONSOLIDADAS - EXERC. 2004 PP Nº 137/2008 - PREF. MUNIC. PRAIA NORTE	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 748/2008 - GABPR 8/7/2008	PROC. Nº 2452/2005 PREST. CONTAS CONSOLIDADAS - EXERC. 2004 PP Nº 31/2008 PREF. SANTA RITA DO TOCANTINS	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 768/2008 - GABPR 21/7/2008	PROC. Nº 1471/2006 PREST. CONTAS CONSOLIDADAS - EXERC. 2005 PP Nº 68/2008 PREF. SANTA TEREZA DO TOCANTINS	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 801/2008 - GABPR 24/7/2008	PROC. Nº 9970/2003 AP: 6330/03, 15243/99, 15724/99, 5426/00, 5427/00 PREST. CONTAS CONSOLIDADAS - EXERC. 1999 PP Nº 79/2008 PREF. SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 802/2008 - GABPR 24/7/2008	PROC. Nº 1884/2004 PREST. CONTAS CONSOLIDADAS - EXERC. 2003 PP Nº 93/2008 PREF. MAURILÂNDIA	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 803/2008 - GABPR 24/7/2008	PROC. Nº 2120/2005 PREST. CONTAS CONSOLIDADAS - EXERC. 2004 PP Nº 115/2008 PREF. SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 882/2008 - GABPR 4/8/2008	PROC. Nº 1394/2007 APENSOS Nº 463/2006, 464/2006 PREST. CONTAS CONSOLIDADAS - EXERC. 2006 PP Nº 129/2008 PREF. MUNICIPAL DE ANGICO	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 883/2008 - GABPR 4/8/2008	PROC. Nº 1903/2005 PREST. CONTAS CONSOLIDADAS - EXERC. 2004 PP Nº 135/2008 PREF. MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 885/2008 - GABPR 4/8/2008	PROC. Nº 1404/2007 PREST. CONTAS CONSOLIDADAS - EXERC. 2006 PP Nº 134/2008 PREF. MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 918/2008 - GABPR 12/8/2008	PROC. Nº 2029/2005 PREST. CONTAS CONSOLIDADAS - EXERC. 2004 PP Nº 155/2008 PREF. MUNICIPAL DE ANGICO	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 919/2008 - GABPR 12/8/2008	PROC. Nº 7913/2005 APENSOS Nº: 5256/2005, 2770/2005 PREST. CONTAS CONSOLIDADAS - EXERC. 2004 PP Nº 156/2008 PREF. DE ARAGUATINS	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 920/2008 - GABPR 12/8/2008	PROC. Nº 2128/2005 PREST. CONTAS CONSOLIDADAS - EXERC. 2004 PP Nº 152/2008 PREF. DE MURICILÂNDIA	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1007/2008 -	PROC. Nº 2063/2005	PROCURADORIA - GERAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

GABPR 29/8/2008	PREST. CONTAS CONSOLIDADAS - EXERC. 2004 PP Nº 174/2008 PREF. DE FIGUEIRÓPOLIS	DE JUSTIÇA
OF Nº 1008/2008 - GABPR 29/8/2008	PROC. Nº 1745/2006 PREST. CONTAS CONSOLIDADAS - EXERC. 2005 PP Nº 175/2008 PREF. DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1051/2008 - GABPR 11/9/2008	PROC. Nº 2217/2005 AP. 10663/2004 PREST. CONTAS DA ADM . DIRETA MUNICIPAL - EXERC. DE 2004 AC Nº 333/2008 PREF. DE TALISMÃ	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1072/2008 - GABPR 19/9/2008	PROC. Nº 2061/2004 AP. 7193/2005, 11064/2003 PREST. CONTAS DA ADM . DIRETA MUNICIPAL - EXERC. DE 2003 AC Nº 350/2008 CÂMARA MUN. DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1073/2008 - GABPR 19/9/2008	PROC. Nº 2196/2004 AP 10644/2003, 7176/2005 PREST. CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL - EXERC. DE 2003 AC Nº 349/2008 PREF. DE AXIXÁ DO TOCANTINS	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1074/2008 - GABPR 19/9/2008	PROC. Nº 1759/2004 AP. 3328/03, 4890/04, 10995/03, 303/03, 304/03, 2684/05 PREST. CONTAS DA ADM . DIRETA MUNICIPAL - EXERC. DE 2003 AC Nº 348/2008 PREF. DE CARRASCO BONITO	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1076/2008 - GABPR 19/9/2008	PROC. Nº 3005/2006 AP. 8437/2005, 10103/2005, 9616/2005 PREST. CONTAS CONSOLIDADAS - EXERC. 2005 PP Nº 215/2008 PREF. DE GOIANORTE	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1097/2008 -GABPR 26/9/2008	PROC. Nº 3971/2004 AP. 10811/03, 6055/03, 3684/04, 7190/205 PREST. DE CONTAS DA ADM. DIRETA MUN - ORDENADOR - EXERC. 2003 AC Nº 370/2008 PREF. SÃO BENTO DO TOCANTINS	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1098/2008 - GABPR 26/9/2008	PROC. Nº 5507/2004 AP 3874/2003 PREST. DE CONTAS DA ADM. DIRETA MUN - ORDENADOR - EXERC. 2003 AC Nº 371/2008 PREF. .MUN. DE SANDOLANDIA	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1099/2008 - GABPR 26/9/2008	PROC. 1662/2006 AP 5511/2006 PREST. DE CONTAS DA ADM. DIRETA MUN - ORDENADOR - EXERC. 2005 AC Nº 373/2008 PREF. MUN. DE DIVINOPÓLIS DO TOCANTINS	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1100/2008 - GABPR 26/9/2008	PROC. Nº 1661/2006 AP 5513/2006 PREST. DE CONTAS DA CÂMARA MUN. - EXERC. DE 2005 AC Nº 374/2008 CÂMARA MUN. DE DIVINOPÓLIS	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1163/2008 - GABPR 8/10/2008	PROC. Nº 1927/2006 PREST. DE CONTAS CONSOLIDADAS - EXERC. DE 2005 PP Nº 226/2008 PREF. MUN. DE PINDORAMA	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1164/2008 - GABPR 8/10/2008	PROC. Nº 1926/2006 PREST. CONTAS CONSOLIDADAS - EXERC. 2005 PP Nº 225/2008 PREF. PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1165/2008 - GABPR 8/10/2008	PROC. Nº 1911/2006 PREST. CONTAS CONSOLIDADAS - EXERC. 2005 PP Nº 224/2008 PREF. CHAPADA DE NATIVIDADE	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

OF Nº 1166/2008 - GABPR 8/10/2008	PROC. Nº 2121/2005 PREST. CONTAS CONSOLIDADAS - EXERC. 2004 PP Nº 221/2008 PREF. MUN. MAURILÂNDIA	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1167/2008 - GABPR 8/10/2008	PRO. Nº 1946/2005 PREST. CONTAS CONSOLIDADAS - EXERC. 2004 PP Nº 220/2008 PREF. CARRASCO BONITO	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1168/2008 - GABPR 8/10/2008	PROC. Nº 1820/2004 AP 3877/2003 PREST. CONTAS DA ADM. DIRETA MUNICIPAL - ORDENADOR - EXERC. 2003 AC Nº 384/2008 PREF. MUN. SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1169/2008 - GABPR 8/10/2008	PROC. Nº 1654/2004 AP. 1464/03, 1794/03, 1793/03 PREST. CONTAS DA ADM. DIRETA MUNICIPAL - ORDENADOR - EXERC. 2003 AC Nº 383/2008 PREF. MUN. PRAIA NORTE	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1170/2008 - GABPR 8/10/2008	PROC. Nº 1830/2004 AP. 8540/03, 1743/03 PREST. CONTAS DA ADM. DIRETA MUNICIPAL - ORDENADOR - EXERC. 2003 AC Nº 385/2008 PREFEITURA DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1171/2008 - GABPR 8/10/2008	PROC. Nº 3339/2004 AP. 2858/03, 7172/05, 1391/05 PREST. CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL - EXERC. DE 2003 AC Nº 386/2008 CAMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1172/2008 - GABPR 8/10/2008	PROC. Nº 3813/2004 AP. 7188/05, 6539/03 PREST. CONTAS ANUAIS DA CÂMARA MUNICIPAL - EXERC. DE 2003 AC Nº 387/008 PREF. MUN. DE RIACHINHO	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1173/2008 - GABPR 8/10/2008	PROC. Nº 2695/2005 PREST. DE CONTAS CONSOLIDADAS DO PREFEITO - EXERC. DE 2004 PP Nº 222/2008 PREF. MUN. DE AXIXÁ DO TOCANTINS	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1174/2008 8/10/2008	PROC. Nº 3203/2005 PREST. DE CONTAS CONSOLIDADAS DO PREFEITO - EXERC. DE 2004 PP Nº 223/2008 PREF. MUN. RIACHINHO	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1181/2008 - GABPR 10/10/2008	PROC; Nº 5212/2005 AP. 13154/2004, 8221/2005 PREST. CONTAS DA ADM. DIRETA - ORDENADOR - EXERC. 2004 AC Nº 438/2008 PREF. DE SANDOLÂNDIA	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1182/2008 - GABPR 13/10/2008	PROC. Nº 3006/2006 AP. 5462/2005 PREST. CONTAS DA ADM. DIRETA - ORDENADOR - EXERC. 2005 AC Nº 446/2008 PREF. DE GOIANORTE	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1196/2008 15/10/2008	PROC. Nº 9798/2006 APENSOS: 2351/2004, 1599/2005, 5052/2005 TOMADA DE CONTAS ESPECIAL /EX-OFICCIO NAS CTª ANUAIS - 2004 AC Nº 367/2008 PREF. MUN. COLINAS	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1238/2008 23/10/2008	PROC. Nº 1884/2006 PREST. DE CONTAS CONSOLIDADAS DO PREFEITO - EXERC. DE 2005 PP Nº 233/2008 PREF. MUN. TAGUATINGA	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1308/2008 - GABPR	PROC. Nº 3822/2004 APENSOS: 6049/2003, 7189/2005	PROCURADORIA - GERAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

4/11/2008	PREST. CONTAS DA ADM. DIRETA - ORDENADOR - EXERC. 2003 AC Nº 437/2008 PREFEITURA DE RIACHINHO	DE JUSTIÇA
OF Nº 1309/2008 - GABPR 4/11/2008	PROC. Nº 5212/2005 APENSOS: 13154/2004, 8221/2005 PREST. CONTAS DA ADM. DIRETA - ORDENADOR - EXERC. 2004 AC Nº 438/2008 PREFEITURA DE SANDOLANDIA	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1311/2008 - GABPR 4/11/2008	PROC. Nº 8505/2005 APENSOS: 6725/05, 3682/04, 2785/05, 2649/05 PREST. DE CONTAS DO PREFEITO - CONSOLIDADAS - EXERC. 2004 AC Nº 436/2008 PREFEITURA DE SÃO BENTO DO TOCANTINS	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1313/2008 - GABPR 4/11/2008	PROC. Nº 1856/2003 PREST. DE CONTAS DO PREFEITO - CONSOLIDADAS - EXERC. 2005 PP Nº 240/2008 PREFEITURA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1315/2008 - GABPR 4/11/2008	PROC. Nº 4072/2004 APENSOS: 1467/2003, 7186/2005 PREST. CONTAS ADM. DIRETA - ORDENADOR - EXERC. 2003 AC Nº 399/2008 PREFEITURA DE PALMEIRAS DO TOCANTINS	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1317/2008 - GABPR 4/11/2008	PROC. Nº 4946/2005 PREST. CONTAS DO PREFEITO - CONSOLIDADAS - EXERC. 2004 PP Nº 238/2008 PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1344/2008 - GABPR 11/11/2008	PROC. Nº 9694/2005 APENSOS: 7191/2005, 6552/2003, 6269/2004 TOMADA DE CONTAS ESPECIAL /EX-OFICCIO NAS CONTAS ANUAIS - 2003 AC Nº 423/2008 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1346/2008 - GABPR 11/11/2008	PROC. Nº 2148/2005 PREST. CONTAS DO PREFEITO - CONSOLIDADAS - EXERC. 2004 PP Nº 245/2008 PREFEITURA DE ANANÁS	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1348/2008 - GABPR 11/11/2008	PROC. Nº 1450/2006 PREST. CONTAS DO PREFEITO - CONSOLIDADAS - EXERC. 2005 PP Nº 244/2008 PREFEITURA DE ARRAIAS	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1437/2008 - GABPR 27/11/2008	PROC. Nº 1532/2007 PREST. CONTAS DA ADM. DIRETA ORDENADOR - EXERC. 2006 AC Nº 483/2008 PREFEITURA DE SÃO BENTO DO TOCANTINS PROC. Nº 8941/2007 CONTRATO DE PREST. DE SERVIÇOS - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA RESOL. Nº 787/2008 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1516/2008 - GABPR 11/12/2008	PROC. Nº 9693/2005 TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - JAN A DEZ/2003 CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA AC Nº 524/2008	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1517/2008 - GABPR 11/12/2008	PROC. Nº 1642/2007 E APENSOS Nº 1869/06, 1870/06 E 1868/06 PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS/2006 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS PP Nº 273/2008	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1519/2008 - GABPR 11/12/2008	PROC. Nº 7204/2008 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2008	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

	RL Nº 803/2008	
OF Nº 1524/2008 - GABPR 12/12/2008	PROC. Nº 1498/2007 E APENSOS Nº 6812/2006 E 6427/2007 AC 502/2008	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1536/2008 - GABPR 15/12/2008	PROC. Nº 1597/2007 E APENSOS Nº 546/2006, 547/06 E 548/2006 AC 502/2008	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1539/2008 - GABPR 15/12/2008	PROC. Nº 2751/2008 E APENSO Nº 510/2008 RL 815/2008	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1545/2008 - GABPR 16/12/2008	PROC. Nº 10103/2007 RL 819/2008	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1578/2008 - GABPR 22/12/2008	PROC. Nº 1624/2007 PP 279/2008	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1579/2008 - GABPR 22/12/2008	PROC. Nº 7657/2007 PP 280/2008	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 19/2009 - GABPR 20/1/2009	PROC. Nº 1640/2007 PP 297/2008	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 20/2009 - GABPR 20/1/2009	PROC. Nº 1560/2007 PP 304/2008	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 21/2009 - GABPR 20/1/2009	PROC. Nº 1674/2007 PP 305/2008	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 22/2009 - GABPR 20/1/2009	PROC. Nº 9696/2005 AC 561/2008	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 23/2009 - GABPR 20/1/2009	PROC. Nº 1546/2007 AC 565/2008	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 24/2009 - GABPR 20/1/2009	PROC. Nº 1849/2006 AC 567/2008	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 25/2009 - GABPR 20/1/2009	PROC. Nº 8399/2008 RL 841/2008	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 57/2009 - GABPR 26/1/2009	PROC. Nº 3389/2004 AC 588/2008	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 58/2009 - GABPR 26/1/2009	PROC. Nº 1774/2006 PP 310/2008	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 59/2009 - GABPR 26/1/2009	PROC. Nº 2273/2005 PP 309/2008	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 143/2008 - GABPR 17/3/2008	PROC. Nº 2059/2005 E APENSOS: 3652/2004, 5532/2005 PREST. CONTAS CÂM. MUN. DE GUARÁÍ - EXERC. DE 2004 AC Nº 64/2008	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 246/2008 - GABPR 10/4/2008	PROC. Nº 1824/2006 E AP. 7553/05 - EXERC. 2005 PREST. CONTAS CÂM. MUN. DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS AC Nº 127/2008	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 288/2008 - GABPR 18/4/2008	PROC. Nº 2345/2006 APENSO: 4817/2006 - EXERC. 2005 PREST. DE CONTA ADM. DIRETA DA PREF. DE ITAGUATINS AC Nº 142/2008	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 289/2008 - GABPR 18/4/2008	PROC. Nº 2119/2006 APENSOS: 12028/05, 6811/06 AC Nº 144/2008 PREST. DE CTª ADM. DIRETA - EXERC. DE 2005 AC Nº 144/2008 PREF. DE TOCANTINÓPOLIS	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 290/2008 - GABPR 18/4/2008	PROC. Nº 1784/2006 APENSOS: 12394/05, 6813/06 PREST. CONTAS CÂM. MUN. DE TOCANTINÓPOLIS - EXERC. DE 2005 AC Nº 145/2008	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

OF Nº 371/2008 - GABPR 28/4/2008	PROC. Nº 1966/2004 APENSOS: 6608/03, 3692/04, 13811/04 PREST. CONTAS ADM. DIRETA MUNICIPAL - EXERC. 2003 - PARAÍSO DO TOC. AC Nº 183/2008 PARAÍSO DO TOCANTINS	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 372/2008 - GABPR 28/4/2008	PROC. Nº 5304/2005 APENSO: 6333/2004 AC Nº 182/2008 PREST. CONTAS ADM. DIRETA MUNICIPAL - EXERC. 2004 AC Nº 182/2008 SÃO FÉLIX	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 372/2008 - GABPR 28/4/2008	PROC. Nº 2760/2005 APENSO: 394/2003 PREF. DE ALMAS PP Nº 36/2008 - PREF. DE ALMAS	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 425/2008 - GABPR 13/5/2008	PROC. Nº 5956/2006 TOMADA DE CONTAS ESPECIAL AC Nº 237/2008 PREF. DE ITACAJÁ	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 426/2008 - GABPR 13/5/2008	PROC. Nº 5792/2006 APENSO: 8616/2003 TOMADA DE CONTAS ESPECIAL AC Nº 236/2008 PREF. DE ITAPIRATINS	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 427/2008 - GABPR 13/5/2008	PROC. Nº 8261/2003 TOMADA DE CONTAS ESPECIAL AC Nº 235/2008 PREF. DE GOIANORTE	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 428/2008 - GABPR 13/5/2008	PROC. Nº 1729/2006 APENSO: 8786/2005 PREST. CONTAS ADM. DIRETA MUN. - EXERC. 2005 AC Nº 230/2008 PREF. CARRASCO BONITO	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 429/2008 - GABPR 13/5/2008	PROC. Nº 2019/2006 APENSOS: 1631/06, 3763/04, 10733/03, 11086/03, 11864/04 TOMADA DE CONTAS ESPECIAL AC Nº 229/2008 CÂM. MUN. MIRACEMA	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 653/2008 - GABPR 17/6/2008	PROC. Nº 1587/2007 E APENSOS: 739/2006, 740/2006, 741/2006 PREST.ª DE CONTAS CONSOLIDADAS - EXERC. DE 2006 PP Nº 144/2008 PREF. MUNICIPAL DE MIRANORTE	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 699/2008 - SEPLE 30/6/2008	PROC. Nº 1898/2006 AC Nº 289/2008 - PREST.ª DE CONTAS CÂM. MUN. - EXERC. DE 2005 CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 700/2008 - SEPLE 30/6/2008	PROC. Nº 2430/2004 AC Nº 290/2008 PREST.ª DE CONTAS DA ADM. DIRETA MUNICIPAL - EXERC. DE 2003 PREF. MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 746/2008 - GABPR 8/7/2008	PROC. Nº 1894/2005 E APENSO: 9323/2005 AC Nº 306/2008 - PREST.ª DE CONTAS DA ADM. DIRETA - EXERC. DE 2004 PREF. MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 747/2008 - GABPR 8/7/2008	PROC. Nº 2213/2005 E APENSO: 9852/2004 AC Nº 307/2008 - PREST.ª DE CONTAS DA ADM. DIRETA - EXERC. DE 2004 PREF. MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 886/2008 - GABPR 4/8/2008	PROC. Nº 1732/2006 E APENSO: 8782/2005 AC Nº 313/2008 - PREST.ª DE CONTAS DA ADM. DIRETA - EXERC. DE 2005 PREF. MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 887/2008 - GABPR 4/8/2008	PROC. Nº 1846/2006 E APENSO: 6839/2005 AC Nº 315/2008 - PREST.ª DE CONTAS DA ADM. DIRETA - EXERC. DE 2005 PREF. MUNICIPAL DE ANGICO	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 921/2008 - GABPR 12/8/2008	PROC. Nº 2579/2005 APENSOS Nº: 8300/2004, 9325/2005 PREST.ª DE CONTAS DA ADM. DIRETA - EXERC. DE 2004 AC Nº 321/2008 PREF. MUN. DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

OF Nº 922/2008 - GABPR 12/8/2008	PROC. Nº 1730/2006 APENSOS Nº : 12410/2005, 8937/2006 PREST.ª DE CONTAS DA ADM. DIRETA - EXERC. DE 2005 AC Nº 320/2008 PREF. MUN. AXIXÁ DO TOCANTINS	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1009/2008 - GABPR 29/8/2008	PROC. Nº 1900/2006 PREST. CONTAS DE ÓRGÃOS DA ADM . DIRETA AC Nº 341/2008 PREF. DE ARAGUANÃ	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1010/2008 - GABPR 29/8/2008	PROC. Nº 1740/2004 APENSOS: 9867/2003, 3694/2004 PREST.ª DE CONTAS DA ADM. DIRETA MUNICIPAL - EXERC. DE 2003 AC Nº 342/2008 PREF. DE MIRANORTE	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1030/2008 - GABPR 2/9/2008	PROC. Nº 1432/2007 APENSO: 6807/2007 PREST. CONTAS DE ÓRGÃOS DA ADM . DIRETA - EXERC. DE 2006 AC Nº 358/2008 PREF. DE MARIANÓPOLIS	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1031/2008 - GABPR 2/9/2008	PROC. Nº 1764/2006 PREST. CONTAS DA CÂMRA MUNICIPAL - EXERC. DE 2005 AC Nº 359/2008 CÂMARA MUN. DE DARCINÓPOLIS	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1032/2008 - GABPR 2/9/2008	PROC. Nº 1860/2006 APENSO: 12396/2005 PREST. CONTAS DE ÓRGÃOS DA ADM . DIRETA - EXERC. DE 2005 AC Nº 361/2008 PREF. DE AGUIARNÓPOLIS	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1041/2008 - GABPR 9/9/2008	PROC. Nº 1779/2007 AP. 6524/2006, 7849/2007 PREST. CONTAS DE ÓRGÃOS DA ADM . DIRETA - EXERC. DE 2006 AC Nº 376/2008 PREF. DE NOVO ACORDO	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1071/2008 - GABPR 19/9/2008	PROC. Nº 1279/2007 AP. 5171/2007 PREST. CONTAS DE ÓRGÃOS DA ADM . DIRETA - EXERC. DE 2006 AC Nº 394/2008 PREF. APARECIDA DO RIO NEGRO	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1080/2008 - GABPR 22/9/2008	PROC. Nº 1251/2007 AP. 4923/2007 PREST. CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL - EXERC. DE 2006 AC Nº 405/2008 CÂMARA MUN. DE PEQUIZEIRO	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1081/2008 - GABPR 22/9/2008	PROC. Nº 1262/2007 AP. 3984/2007 PREST. CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL - EXERC. DE 2006 AC Nº 406/2008 CÂMARA MUN. DE PAU D' ARCO	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1082/2008 - GABPR 22/9/2008	PROC. Nº 1873/2007 AP 7936/2007 PREST. CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL - EXERC. DE 2006 AC Nº 403/2008 CÂMARA MUN. DE ARAGUANÃ	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1096/2008 - GABPR 26/9/2008	PROC. Nº 1641/2006 AP. 12306/2005 PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS DA ADM. DIRETA - EXERC. 2005 AC Nº 372/2008 PREF. APARECIDA DO RIO NEGRO	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1160/2008 - GABPR 8/10/2008	PROC. Nº 1695/2007 AP 3985/2007 PREST. DE CONTAS ADM. DIRETA - ORDENADOR - EXERC. DE 2006 AC Nº 432/2008 PREF. MUN. DE PAU D' ARCO	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1161/2008 - GABPR 8/10/2008	PROC. Nº 1648/2007 AP 7934/2007 PREST. DE CONTAS ADM. DIRETA - ORDENADOR - EXERC. DE 2006 AC Nº 431/2008 PREF. MUN. DE ARAGUANÃ	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1161/2008 -	PROC. Nº 1648/2007 AP 7934/2008	PROCURADORIA - GERAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

GABPR 9/10/2008	PREST. DE CONTAS ADM. DIRETA - ORDENADOR - EXERC. DE 2007 AC Nº 431/2008 PREF. MUN. DE ARAGUANÃ	DE JUSTIÇA
OF Nº 1191/2008 - GABPR 15/10/2008	PROC. Nº 1330/2007 APENSO: 7847/2007 PREST. CONTAS ADM. DIRETA - ORDENADOR - EXERC. 2006 AC Nº 447/2008 PREF. DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1192/2008 - GABPR 15/10/2008	PROC. Nº 1341/2007 APENSOS: 8177/2006, 3319/2007 PREST. CONTAS ADM. DIRETA - ORDENADOR - EXERC. 2006 AC Nº 448/2008 - PREFEITURA DE GUARAÍ	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1193/2008 - GABPR 15/10/2008	PROC. Nº 1376/2007 APENSO: 3767/2007 PREST. CONTAS ADM. DIRETA - ORDENADOR - EXERC. 2006 AC Nº 449/2008 - PREF. DE RIO DOS BOIS	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1194/2008 - GABPR 15/10/2008	PROC. Nº 3166/2007 APENSOS: 5549/2006, 4456/2007, 2305/2007, 2307/2007 PREST. CONTAS ADM. DIRETA - ORDENADOR - EXERC. 2006 AC Nº 452/2008 PREFEITURA DE PEDRO AFONSO	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1195/2008 - GABPR 15/10/2008	PROC. Nº 1378/2007 APENSOS: 9112/2007 PREST. CONTAS ADM. DIRETA - ORDENADOR - EXERC. 2006 AC Nº 450/2008 PREFEITURA DE RIO SONO	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1214/2008 - GABPR 21/10/2008	PROC. Nº 1427/2007 APENSOS: 5576/2007, 3280/2006 PREST. CONTAS ADM. DIRETA - ORDENADOR - EXERC. 2006 AC Nº 460/2008 PREF. DE ITACAJÁ	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1215/2008 - GABPR 21/10/2008	PROC. Nº 1709/2007 APENSOS: 8481/2007, 3003/2007, 4564/2006 PREST. CONTAS ADM. DIRETA - ORDENADOR - EXERC. 2006 AC Nº 462/2008 PREF. DE CENTENÁRIO	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1216/2008 - GABPR 21/10/2008	PROC. Nº 1584/2007 APENSOS: 3436/2006, 7453/2007 PREST. CONTAS ADM. DIRETA - ORDENADOR - EXERC. 2006 AC Nº 461/2008 PREF. DE ABREULÂNDIA	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1217/2008 - GABPR 21/10/2008	PROC. Nº 1625/2007 APENSO: 5175/2007 PREST. CONTAS ADM. DIRETA - ORDENADOR - EXERC. 2006 AC Nº 463/2008 PREF. DE GOIANORTE	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1218/2008 - GABPR 22/10/2008	PROC. Nº 1684/2006 APENSOS: 2701/2005, 5673/2006 PREST. CONTAS ADM. DIRETA ESTADUAL- ORDENADOR - EXERC. 2005 AC Nº 466/2008 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1245/2008 - GABPR 24/10/2008	PROC. Nº 1767/2006 PREST. CONTAS ADM. DIRETA - ORDENADOR - EXERC. 2005 AC Nº 475/2008 PREFEITURA DE DARCIÓPOLIS	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1246/2008 - GABPR 24/10/2008	PROC. Nº 1959/2006 APENSOS: 6677/2006, 9475/2005 PREST. CONTAS ADM. DIRETA - ORDENADOR - EXERC. 2005 AC Nº 476/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1247/2008 - GABPR 24/10/2008	PROC. Nº 11888/2005 APENSO: 10678/2004 APOSENTADORIA - PORTARIA Nº 383/2007- AP AC Nº 480/2008 IPASMU (INST. PREV.ASSIST. SERV. MUN. DE COLINAS)	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

OF Nº 1248/2008 - GABPR 24/10/2008	PROC. Nº 9708/2005 APENSO: 5194/2003 TOMADA DE CONTAS ESPECIAL/EX-OFICCIO RELATIVA AS CTª ANUAIS AC Nº 479/2008 CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1289/2008 - GABPR 3/11/2008	PROC. Nº 1814/2003 APENSOS: 8187/2002, 9752/2002 PREST. CONTAS DE CÂMARA MUNICIPAL - EXERC. 2002 AC Nº 488/2008 CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1290/2008 - GABPR 3/11/2008	PROC. Nº 1980/2005 APENSOS: 2011/2004, 6820/2005, 13473/2004 PREST. CONTAS DE CÂMARA MUNICIPAL - EXERC. 2004 AC Nº 490/2008 CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1291/2008 - GABPR 3/11/2008	PROC. Nº 1565/2004 APENSOS: 2007/04, 43/04, 11091/03, 1779/05, 13474/04 PREST. CONTAS DE CÂMARA MUNICIPAL - EXERC. 2003 AC Nº 489/2008 CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1292/2008 - GABPR 3/11/2008	PROC. Nº 1352/2007 APENSOS: 5003/2007 PREST. CONTAS DE CÂMARA MUNICIPAL - EXERC. 2006 AC Nº 496/2008 CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1293/2008 - GABPR 3/11/2008	PROC. Nº 1382/2006 APENSO: 9739/2006 PREST. CONTAS DE CÂMARA MUNICIPAL - EXERC. 2005 AC Nº 495/2008 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1294/2008 - GABPR 3/11/2008	PROC. Nº 1643/2007 APENSO: 3317/2007 PREST. DE CONTAS DO ORDENADOR - EXERC. 2006 AC Nº 487/2008 PREFEITURA DE FORTALEZA DO TABOCÃO	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1355/2008 - GABPR 13/11/2008	PROC. Nº 2093/2006 APENSOS: 6361/2005, 5542/2006 PREST. CONTAS DE ORDENADOR - EXERC. 2005 AC Nº 515/2008 PREFEITURA DE ARAGUATINS	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1356/2008 - GABPR 13/11/2008	PROC. Nº 3739/2005 APENSOS: 2358/2004 PREST. DE CONTAS ADM. DIRETA - EXERC. 2004 AC Nº 514/2008 PREFEITURA DE ITACAJÁ	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1360/2008 - GABPR 13/11/2008	PROC. Nº 1361/2007 APENSO: 5573/2007 PREST. DE CONTAS DO ORDENADOR - EXERC. 2006 AC Nº 504/2008 PREFEITURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1362/2008 - GABPR 13/11/2008	PROC. Nº 1350/2007 APENSO: 8485/2007 PREST. DE CONTAS DO ORDENADOR - EXERC. 2006 AC Nº 505/2008 PREFEITURA DE RECURSOLÂNDIA	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1419/2008 - GABPR 25/11/2008	PROC. Nº 1823/2006 PREST. CONTAS DE CÂMARA MUNICIPAL - EXERC. 2005 AC Nº 548/2008 CÂMARA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1420/2008 - GABPR 25/11/2008	PROC. Nº 1508/2007 PREST. DE CONTAS DO ORDENADOR - EXERC. 2006 AC Nº 549/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1421/2008 - GABPR 25/11/2008	PROC. Nº 8893/2007 TOMADA DE CONTAS ESPECIAL/REFERENTE AS NOTAS FISCAIS EMITIDAS AC Nº 550/2008 PREFEITURA DE TUPIRATINS	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1422/2008 -	PROC. Nº 9190/2007	PROCURADORIA - GERAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

GABPR 25/11/2008	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL/REFERENTE CÓPIAS DE NOTAS FISCAIS AC Nº 551/2008 PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS	DE JUSTIÇA
OF Nº 1423/2008 - GABPR 25/11/2008	PROC. Nº 9188/2007 TOMADA DE CONTAS ESPECIAL/REFERENTE CÓPIAS DE NOTAS FISCAIS AC Nº 553/2008 PREFEITURA DE PEQUIZEIRO	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1424/2008 - GABPR 25/11/2008	PROC. Nº 1528/2007 PREST. CONTAS DO ORDENADOR - EXERC. 2006 AC Nº 554/2008 PREFEITURA DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1425/2008 - GABPR 25/11/2008	PROC. Nº 1809/2007 PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR - EXERC. 2006 AC Nº 555/2008 PREFEITURA DE GOIATINS	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1512/2008 - GABPR 10/12/2008	PROC. Nº 1740/2007 E APENSO Nº 9110/2007 PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR - EXERC. 2006 AC Nº 594/2008 PREFEITURA DE LIZARDA	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1537/2008 - GABPR 15/12/2008	PROC. Nº 1804/2007 E APENSO Nº 4924/2007 AC 620/2008	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1538/2008 - GABPR 15/12/2008	PROC. Nº 1810/2007 E APENSOS Nº 3272/2006 E 6868/2007 AC 621/2008	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 27/2009 - GABPR 20/1/2009	PROC. Nº 1720/2007 AC 645/2008	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 28/2009 - GABPR 20/1/2009	PROC. Nº 1323/2007 AC 670/2008	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 29/2009 - GABPR 20/1/2009	PROC. Nº 1862/2006 AC 671/2008	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 30/2009 - GABPR 20/1/2009	PROC. Nº 4802/2007 AC 675/2008	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 226/2008 - GABPR 8/4/2008	PROC. Nº 6983/2006 DENÚNCIA - PGJ AC Nº 078/2008	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 252/2008 - GABPR 14/4/2008 PLENO	PROC. Nº 3520/2007 S PREGÃO - RURALTINS AC Nº 133/2008	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 307/2008 - SEPLE 5/5/2008	PROC. Nº 5980/2006 PREST. CONTAS DE CONVÊNIO - UFT AC Nº 262/2008	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 431/2008 - GABPR 14/5/2008	PROC. Nº 1901/2005 AÇÃO DE REVISÃO Nº 3194/2007 PREST. DE CONTAS CÂM. MUN. SÃO SALVADOR AC Nº 251/08	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 569/2008 - GABPR 30/5/2008	PROC. Nº 4005/2008 DENÚNCIA RL Nº 358/2008 CÂM. MUN. CHAPADA DE AREIA	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 597/2008 - GABPR 4/6/2008	PROC. Nº 9051/2005 APOSTILAMENTO - SEINF AC Nº 198/2008	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 769/2008 - SEPLE 21/7/2008	PROC. Nº 7382/2006 DENÚNCIA - SECT AC Nº 309/2008	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

OF Nº 785/2008 - SEPLE 22/7/2008	PROC. Nº 3417/2002 CONTRATO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OBRAS DE ENGENHARIA) AC Nº 310/2008	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 786/2008 - SEPLE 22/7/2008	PROC. Nº 2052/2007 DENÚNCIA - CÂMARA MUNICIPAL DE MATEIROS AC Nº 311/2008	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 787/2008 - SEPLE 22/7/2008	PROC. Nº 5852/2007 AC Nº 312/2008 DENÚNCIA - PREF. MUN. DE MATEIROS - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO AC Nº 312/2008	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1158/2008 - GABPR 8/10/2008	PROC. Nº 10362/2006 AP 7637/2008 PREGÃO AC Nº 398/2008	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1159/2008 - GABPR 8/10/2008	PROC. Nº 10067/2006 ADITIVO CONTRATO DE COMPRAS AC Nº 382/2008	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1213/2008 - GABPR 21/10/2008	PROC. Nº 3372/2005 DENÚNCIA (APLICAÇÕES DO FUNDEB) AC Nº 469/2008 PREFEITURA DE LUZINÓPOLIS	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1297/2008 - GABPR	PROC. Nº 2289/2007 APENSO: 4371/2006 PROC. ADMINISTRATIVO- INADIMPLÊNCIA APRESENTAÇÃO DE PREST. CONTA ANUAL - ORDENADOR - EXERC. 2006 AC Nº 481/2008 PREFEITURA DE ITAGUATINS	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1511/2008 - GABPR	PROC. Nº 8222/2002 CONTRATO Nº 1373/2001 - Tomada de Preços nº 07/2001. PREFEITURA DE PALMAS AC Nº 581/2008	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1514/2008 - GABPR	PROC. Nº 659/2008 CONCURSO PÚBLICO - FECOLINAS EDITAL Nº 01/2008 RL Nº 698/2008	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1552/2008 - GABPR	PROC. Nº 3995/2007 RL 600/2008	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 1581/2008 - GABPR	PROC. Nº 14.546/2004 RL 838/2008	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 004/2009 - GABPR	PROC. Nº 2290/2007 AC 557/2008	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OF Nº 006/2009 - GABPR	PROC. Nº 9800/2006 AC 556/2008	PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Os documentos encaminhados a Procuradoria Geral do Estado estão demonstrados a seguir

Nº	GESTOR	ENTIDADE	Nº PROCESSO	DECISÃO	DATA	Multas Aplicadas R\$	Imputação de Débito R\$
----	--------	----------	-------------	---------	------	----------------------	-------------------------

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**

1	Júlio César Machado	Fundação Cultural do Estado do Tocantins	01096/2006	Acórdão nº -	0757/2006	06/09/06	7.476,40	
2	Júlio César Machado	Fundação Cultural do Estado do Tocantins	00863/2006	Acórdão nº -	0756/2006	06/09/06	7.476,40	
3	Valquíria Moreira Rezende	Secretaria do Trabalho Desenvolvimento Social	03043/2007	Acórdão nº -	0132/2008	02/04/08	1.131,42	
4	Valquíria Moreira Rezende	Secretaria do Trabalho Desenvolvimento Social	12444/2005	Acórdão nº -	0817/2006	20/09/06	1.495,28	
5	Valquíria Moreira Rezende	Secretaria do Trabalho Desenvolvimento Social	03916/2006	Acórdão nº -	0799/2006	19/09/06	1.495,28	
6	Valquíria Moreira Rezende	Secretaria do Trabalho Desenvolvimento Social	04978/2006	Acórdão nº -	1297/2007	21/11/07	1.239,62	
7	Valquíria Moreira Rezende	Secretaria do Trabalho Desenvolvimento Social	02462/2007	Acórdão nº -	0468/2007	21/11/07	1.239,62	
8	Luiz Antonio da Rocha	Gabinete do Governador_Secretário Chefe	06162/2006	Acórdão nº -	0704/2006	30/08/06	7.566,63	
9	Luiz Antonio da Rocha	Gabinete do Governador_Secretário Chefe	04127/2006	Acórdão nº -	0707/2006	30/08/06	7.566,63	
10	Luiz Antonio da Rocha	Gabinete do Governador_Secretário Chefe	04126/2006	Acórdão nº -	0708/2006	30/08/06	7.566,63	
11	Luiz Antonio da Rocha	Gabinete do Governador_Secretário Chefe	06164/2006	Acórdão nº -	0706/2006	30/08/06	7.566,63	
12	Luiz Antonio da Rocha	Gabinete do Governador_Secretário Chefe	11883/2005	Acórdão nº -	0712/2006	30/08/06	7.566,63	
13	Luiz Antonio da Rocha	Gabinete do Governador_Secretário Chefe	06163/2006	Acórdão nº -	0705/2006	30/08/06	7.566,63	
14	Luiz Antonio da Rocha	Gabinete do Governador_Secretário Chefe	03542/2006	Acórdão nº -	0709/2006	30/08/06	7.566,63	
15	Luiz Antonio da Rocha	Gabinete do Governador_Secretário Chefe	06161/2006	Acórdão nº -	0710/2006	30/08/06	7.566,63	
16	Sebastião Vieira de Melo	Secretaria da Comunicação do Estado - SECOM	01355/2003	Acórdão nº -	0579/2006	02/08/06	1.513,33	
17	Sebastião Vieira de Melo	Secretaria da Comunicação do Estado - SECOM	01185/2003	Acórdão nº -	0578/2006	02/08/06	1.513,33	
18	Sebastião Vieira de Melo	Secretaria da Comunicação do Estado - SECOM	06441/2002	Acórdão nº -	0405/2006	13/06/06	1.550,09	
19	Sebastião Vieira de Melo	Secretaria da Comunicação do Estado - SECOM	01357/2003	Acórdão nº -	0580/2006	02/08/06	1.513,33	
20	Igor Pugliese Avelino	Agencia de Desenvolvimento Turístico - ADTUR	03522/2007	Acórdão nº -	0345/2007	29/08/07	6.577,03	
21	Anízio Costa Pedreira	Secretaria dos Recursos Hídricos	07261/2003	Acórdão nº -	0234/2007	31/05/07	1.360,41	
22	Isac Braz da Cunha	Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS	09867/2005	Acórdão nº -	0352/2007	05/09/07	1.286,09	
23	Dorival Roriz Guedes Coelho	Agencia de Fomento do Tocantins	04169/2006	Acórdão nº -	0232/2007	30/05/07	4.081,23	
24	Gervalino de Almeida Júnior	Cia de Mineração do Tocantins - MINERATINS	03303/2006	Acórdão nº -	0440/2006	13/06/06	1.550,09	
25	Eugênio Pacceli de Freitas Coelho	Secretaria da Administração - SECAD	09411/2005	Acórdão nº -	0530/2007	12/12/07	1.215,79	
26	José Edmar Brito Miranda	Secretaria da Infra-Estrutura - SEINF	08586/2006	Acórdão nº -	0067/2007	13/02/07	1.403,24	

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**

27	Mary Marques Lima	Casa Civil - Secretária Chefe	10990/2006	Acórdão nº -	0197/2007	16/05/07	1.360,41	
28	Gaspar Miguel Brustolon	Centro Tradições Gaúchas N. Querencia-Palmas	05357/2003	Acórdão nº -	1889/2005	22/11/05		24.151,68
29	Angela Marquez Batista	Secretaria da Comunicação do Estado - SECOM	05162/2004	Acórdão nº -	0425/2006	13/06/06	1.550,09	
30	Roberto Marinho Ribeiro	Secretaria do Trabalho Desenvolvimento Social	03043/2007	Acórdão nº -	0132/2008	02/04/08	1.131,42	
31	Roberto Marinho Ribeiro	Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS	09867/2005	Acórdão nº -	0352/2007	05/09/07	1.286,09	
32	Afábio Lopes da Silva Filho	Associação Atlética Araguaçuense	00446/2001	Acórdão nº -	0221/2003	12/03/03		29.127,78
33	Sávio Costa Souza	Grupo de Teatro Raizes e Cia	04963/2000	Acórdão nº -	0064/2003	19/02/03		76.880,64
34	Clodimar Colla	Hospital Regional de Araguaína - Ex-Diretor	03498/2005	Acórdão nº -	0204/2008	25/09/07	1.286,09	
35	Emilson Vieira Santos	Secretaria da Industria e Comercio e Turismo	03049/2006	Acórdão nº -	0498/2007	27/11/07	1.239,62	
36	Madian Barbosa Braga	Associação Cultural de Araguaína	14395/1999	Resoluçã o nº	4681/2001	31/10/01		53.841,94
37	Fernando Abrão Halum	União Atlética Araguainense	14394/1999	Resoluçã o nº	4751/2001	22/11/01		175.963,56
38	Aldecir Anes Barbosa	Sindicato Rural de Apranã	00439/2001	Acórdão nº -	0009/2005	16/02/05		10.708,10
TOTAL							113.504,74	370.673,70

Os documentos encaminhados a Procuradoria da Prefeitura Municipal de Taguatinga estão demonstrados a seguir

Nº	GESTOR	ENTIDADE	Nº PROCESSO	DECISÃO	DATA	Multas Aplicadas R\$	Imputação de Débito R\$	
1	Paulo Roberto Ribeiro	Prefeitura Municipal de Taguatinga	12502/2001	Acórdão nº -	0227/2006	11/04/06	15.745,59	44.777,26
2	Paulo Roberto Ribeiro	Prefeitura Municipal de Taguatinga	08065/2002	Acórdão nº -	1454/2004	31/08/04	18.365,64	62.820,12
3	Paulo Roberto Ribeiro	Prefeitura Municipal de Taguatinga	08611/2000	Acórdão nº -	0019/2005	16/02/05	3.569,37	
4	Paulo Roberto Ribeiro	Prefeitura Municipal de Taguatinga	02300/2004	Acórdão nº -	1029/2006	22/11/06	1.697,36	
5	Paulo Roberto Ribeiro	Prefeitura Municipal de Taguatinga	14098/2004	Acórdão nº -	0480/2005	17/05/05	1.714,99	
6	Paulo Roberto Ribeiro	Prefeitura Municipal de Taguatinga	11394/2004	Acórdão nº -	0478/2005	17/05/05	1.714,99	
7	Paulo Roberto Ribeiro	Prefeitura Municipal de Taguatinga	11390/2004	Acórdão nº -	0481/2005	17/05/05	1.714,99	
8	Paulo Roberto Ribeiro	Prefeitura Municipal de Taguatinga	02300/2005	Acórdão nº -	1354/2005	16/08/05	1.456,23	
9	Paulo Roberto Ribeiro	Prefeitura Municipal de Taguatinga	12052/2004	Acórdão nº -	0343/2005	03/05/05	1.714,99	
10	Paulo Roberto Ribeiro	Prefeitura Municipal de Taguatinga	09415/2004	Acórdão nº -	0479/2005	17/05/05	1.874,59	
11	Paulo Roberto Ribeiro	Prefeitura Municipal de Taguatinga	01268/2005	Acórdão nº -	0477/2005	17/05/05	1.714,99	
12	Paulo Roberto Ribeiro	Prefeitura Municipal de Taguatinga	05813/2004	Acórdão nº -	1743/2004	30/09/04	1.874,59	
13	Paulo Roberto Ribeiro	Prefeitura Municipal de Taguatinga	03355/1999	Resoluçã o nº	11568/99	06/12/99	4.810,29	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

14	Paulo Roberto Ribeiro	Prefeitura Municipal de Taguatinga	08890/2003	Acórdão nº -	1962/2004	26/10/04	1.874,59	
15	Paulo Roberto Ribeiro	Prefeitura Municipal de Taguatinga	09284/2003	Acórdão nº -	1961/2004	26/10/04	3.749,17	
16	Paulo Roberto Ribeiro	Prefeitura Municipal de Taguatinga	10000/2003	Acórdão nº -	1963/2004	26/10/04	1.874,59	
17	Paulo Roberto Ribeiro	Prefeitura Municipal de Taguatinga	03720/2004	Acórdão nº -	1965/2004	26/10/04	1.874,59	
18	Paulo Roberto Ribeiro	Prefeitura Municipal de Taguatinga	05193/2004	Acórdão nº -	1966/2004	26/10/04	5.623,76	
19	Paulo Roberto Ribeiro	Prefeitura Municipal de Taguatinga	02046/2001	Acórdão nº -	2821/2002	02/10/02	15.633,10	
20	Paulo Roberto Ribeiro	Prefeitura Municipal de Taguatinga	06999/2004	Acórdão nº -	1967/2004	26/10/04	1.874,59	
21	Paulo Roberto Ribeiro	Prefeitura Municipal de Taguatinga	09441/2004	Acórdão nº -	2204/2004	07/12/04	1.824,71	
22	Paulo Roberto Ribeiro	Prefeitura Municipal de Taguatinga	02259/2004	Acórdão nº -	1964/2004	26/10/04	1.874,59	
TOTAL							94.172,30	107.597,38

Os documentos encaminhados a Procuradoria da Prefeitura Municipal de Itaporã estão demonstrados a seguir

Nº	GESTOR	ENTIDADE	Nº PROCESSO	DECISÃO		DATA	Multas Aplicadas R\$	Imputação de Débito R\$
1	Maria Aparecida da Silva	Prefeitura Municipal de Itaporã	10258/2003	Acórdão nº -	0772/2005	21/06/05	1.707,18	
2	Maria Aparecida da Silva	Prefeitura Municipal de Itaporã	12185/2004	Acórdão nº -	0776/2005	21/06/05	1.707,18	
3	Maria Aparecida da Silva	Prefeitura Municipal de Itaporã	11585/2004	Acórdão nº -	0774/2005	21/06/05	1.707,18	
4	Maria Aparecida da Silva	Prefeitura Municipal de Itaporã	03970/2003	Acórdão nº -	0435/2003	16/04/03	2.373,55	
5	Maria Aparecida da Silva	Prefeitura Municipal de Itaporã	04294/2002	Acórdão nº -	1838/2004	19/10/04	3.749,17	21.932,65
6	Maria Aparecida da Silva	Prefeitura Municipal de Itaporã	04058/2007	Acórdão nº -	0277/2008	03/06/08	1.077,72	
7	Maria Aparecida da Silva	Prefeitura Municipal de Itaporã	09812/2006	Acórdão nº -	0254/2007	19/06/07	1.346,73	
8	Lidurgerio Pereira Neto	Prefeitura Municipal de Itaporã	05022/2000	Acórdão nº -	0997/2001	27/06/01	44.817,47	
9	Lidurgerio Pereira Neto	Prefeitura Municipal de Itaporã	08397/2000	Acórdão nº -	0998/2001	27/06/01	44.817,47	
10	Lidurgerio Pereira Neto	Prefeitura Municipal de Itaporã	08704/1998	Resolução nº	7089/1998	25/08/98	19.711,06	
11	Lidurgerio Pereira Neto	Prefeitura Municipal de Itaporã	02568/1998	Acórdão nº -	2371/1998	10/03/98	6.706,29	
12	Lidurgerio Pereira Neto	Prefeitura Municipal de Itaporã	15765/1999	Acórdão nº -	1185/2001	08/08/01		42.630,95
13	Nilson Marques de Lima	Câmara Municipal de Itaporã	06602/2005	Acórdão nº -	1651/2005	19/10/05	1.688,45	
14	Nilson Marques de Lima	Câmara Municipal de Itaporã	09813/2006	Acórdão nº -	0116/2007	26/09/02	1.388,45	
15	Newton Gomes Ferreira	Câmara Municipal de Itaporã	10241/2003	Acórdão nº -	0778/2005	21/06/05	1.707,18	
16	Newton Gomes Ferreira	Câmara Municipal de Itaporã	12193/2004	Acórdão nº -	0780/2005	21/06/05	1.707,18	
17	Raimundo Coimbra Júnior	Prefeitura Municipal de Itaporã	01566/1999	Acórdão nº -	1124/2000	14/06/00	6.089,30	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

TOTAL	142.301,56	64.563,60
-------	------------	-----------

4 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

A amplitude e a complexidade crescentes das atividades de controle externo aumentaram as exigências de aprimoramento e de profissionalização de sua administração, que passaram a requerer maiores recursos orçamentários, humanos e de informações, capazes de viabilizar a operacionalidade no âmbito administrativo de fiscalização.

A Diretoria Geral de Administração e Finanças é o órgão de apoio direto à Presidência e tem como finalidades: gerenciar, dirigir, supervisionar, em nível superior, as atividades das diretorias, coordenadorias, unidades de serviços e secretarias do Tribunal de Contas; providenciar a tramitação de documentos e processos da sua área de competência; elaborar termos de contrato e convênio decorrente de licitação promovida pelo Tribunal de Contas, bem como acompanhar sua execução; supervisionar os processos de licitação para aquisição de materiais e execução de serviços ou obras; supervisionar a aquisição de materiais e providenciar a execução de serviços e obras; supervisionar todos os pagamentos; supervisionar o registro de inscrição dos fornecedores; dirigir a fiscalização sobre os serviços de limpeza e conservação do edifício sede, seus anexos e bens móveis; supervisionar a elaboração das Folhas de Pagamento; propor ao Presidente a abertura de sindicância e processos administrativos, na Diretoria, bem como as penalidades que se fizerem necessárias; promover parcerias junto aos órgãos de saúde das áreas municipal, estadual e federal; apresentar ao Presidente relatório trimestral ou quando solicitado, das atividades da Diretoria; e exercer outros atos e missões que lhe forem atribuídas pelo Plenário ou pelo Presidente.

Sob a coordenação direta da Diretoria Geral de Administração e Finanças estão as Diretorias de Orçamento, Administração e Finanças e suas Coordenadorias; de Informática e suas Coordenadorias; de Recursos Humanos e suas Coordenadorias.

4.1 RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos constituem o principal instrumento de uma instituição de controle externo. Em que pese a evolução tecnológica acentuada, com a introdução da informática, o servidor continua a ser fator essencial para o exercício eficiente e eficaz da ação constitucional. Assim, o TCE desenvolve, de forma permanente, ações que assegurem à instituição servidores qualificados.

4.1.1 Quadro de Pessoal



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A situação do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares em 2008, bem como da Magistratura do Tribunal de Contas do Estado está estampada abaixo:

Quadro atual do Tribunal de Contas do Estado

Servidores Ativos	Quantidade
Efetivos do quadro de serviços auxiliares	265
Magistratura, incluídos os Conselheiros	20
Ministério Público Especial	09
Servidores de outros órgãos a disposição do TCE	17
Exclusivamente ocupantes de cargo comissionado	104
Efetivos à disposição de outros órgãos	(27)
Efetivos em licença para interesse particular	(04)
Efetivos em licença para mandato eletivo	(01)
Efetivos em licença para acompanhamento do cônjuge	(01)
Total	415

4.2 INSTITUTO DE CONTAS

A Diretoria Geral do Instituto de Contas, subordinada à Presidência, tem como missão a promoção do aperfeiçoamento profissional dos Membros e Servidores do Tribunal de Contas, dos servidores dos órgãos jurisdicionados, dos agentes públicos e da sociedade em geral, no interesse superior da Administração Pública.

O Instituto de Contas foi criado através da Lei Estadual nº 1.284/01, Art. 152, e por força da Resolução Administrativa nº 03/2005, sua denominação é "Instituto de Contas 5 de Outubro". No ano de 2008 cumpriu suas atribuições realizando as atividades descritas a seguir:

Capacitação de servidores e jurisdicionados

Eventos/Cursos	Servidores capacitados	Jurisdicionados capacitados
Graduação em Ciências Contábeis – Telepresencial	36	-
Controle Interno	26	-
Contabilidade Pública	55	-
Fundamentos de Eletricidade	02	-
Auditoria Governamental	45	-
Comemoração Dia da Mulher	85	-
Gestão de Pessoas, Organização e Desenvolvimento de Equipes	51	-
Direção Defensiva	07	-
Execução Orçamentária – Ministério Público	-	31
Pós-Graduação em Educação, Comunicação e Tecnologias Contemporâneas – UNITINS	05	-
Execução Orçamentária – TCE	34	-
Oficina de Artesanato	05	-
Didática de Metodologia para Instrutores	25	-
Coral Adulto	16	-

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**

Retenção Tributária	32	-
Eficácia na Fiscalização de Contratos Administrativos	38	149
I Fórum de Contabilidade Pública do Tocantins - CRC	36	-
Gestão de Contratos	34	01
Direção Defensiva – SEST SENAT	08	-
Disseminadores de Educação Fiscal - ESAF	05	-
Congresso Norte Nordeste de Licitações e Contratações Públicas	09	-
Normas De Seleção e Contratações do Banco Internacional de Desenvolvimento – BID - SEPLAN	08	-
2º Encontro de Cerimonial, Protocolo e Etiqueta – Memora Eventos e Publicidade	07	-
Lançamento do Programa Educação Continuada em Paraíso/Educação Infoco	80	-
Programa Educação Infoco - Paraíso	444	-
Excelência de Atendimento no Serviço Público	05	-
6º Encontro Sophia	01	-
III Fórum Nacional de Bibliotecários e Arquivistas	01	-
Gestão Pública com Ênfase em Controle Externo - Módulo Contabilidade e Finanças/Capacitação	93	-
Gestão Pública com Ênfase em Controle Externo - Módulo Contabilidade e Finanças/Pós-Graduação	198	-
I Encontro Técnico Nacional IRB – Promoex e TCE/TO	120	-
Formação de Agentes Públicos – TCE/TO e EADCON – Abreulândia	-	39
Formação de Agentes Públicos – TCE/TO e EADCON – Aguiarnópolis	-	16
Formação de Agentes Públicos – TCE/TO e EADCON – Ananás	-	72
Formação de Agentes Públicos – TCE/TO e EADCON – Araguaçu	-	46
Formação de Agentes Públicos – TCE/TO e EADCON – Araguaína	-	51
Formação de Agentes Públicos – TCE/TO e EADCON – Araguañã	-	34
Formação de Agentes Públicos – TCE/TO e EADCON – Araguatins	-	40
Formação de Agentes Públicos – TCE/TO e EADCON – Arapoema	-	62
Formação de Agentes Públicos – TCE/TO e EADCON – Arraias	-	49
Formação de Agentes Públicos – TCE/TO e EADCON – Babaçulândia	-	72
Formação de Agentes Públicos – TCE/TO e EADCON – Barrolândia	-	48
Formação de Agentes Públicos – TCE/TO e EADCON – Bernardo Sayão	-	64
Formação de Agentes Públicos – TCE/TO e EADCON – Brejinho de Nazaré	-	41
Formação de Agentes Públicos – TCE/TO e EADCON – Buriti	-	77
Formação de Agentes Públicos – TCE/TO e EADCON – Cariri do Tocantins	-	34
Formação de Agentes Públicos – TCE/TO e EADCON – Centenário	-	30
Formação de Agentes Públicos – TCE/TO e EADCON – Combinado	-	33
Formação de Agentes Públicos – TCE/TO e EADCON – Couto Magalhães	-	37
Formação de Agentes Públicos – TCE/TO e EADCON – Crixás	-	32
Formação de Agentes Públicos – TCE/TO e EADCON – Dianópolis	-	32
Formação de Agentes Públicos – TCE/TO e EADCON – Divinópolis	-	53
Formação de Agentes Públicos – TCE/TO e EADCON – Dueré	-	42
Formação de Agentes Públicos – TCE/TO e EADCON – Fátima	-	34
Formação de Agentes Públicos – TCE/TO e EADCON – Filadélfia	-	42
Formação de Agentes Públicos – TCE/TO e EADCON – Formoso do Araguaia	-	97
Formação de Agentes Públicos – TCE/TO e EADCON – Guaraí	-	60
Formação de Agentes Públicos – TCE/TO e EADCON – Gurupi	-	37
Formação de Agentes Públicos – TCE/TO e EADCON – Itacajá	-	34



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Formação de Agentes Públicos – TCE/TO e EADCON – Itapiratins	-	36
Formação de Agentes Públicos – TCE/TO e EADCON – Itaporã	-	32
Formação de Agentes Públicos – TCE/TO e EADCON – Jaú do Tocantins	-	36
Formação de Agentes Públicos – TCE/TO e EADCON – Juarina	-	32
Formação de Agentes Públicos – TCE/TO e EADCON – Lajeado	-	50
Formação de Agentes Públicos – TCE/TO e EADCON – Mateiros	-	32
Formação de Agentes Públicos – TCE/TO e EADCON – Miracema	-	72
Formação de Agentes Públicos – TCE/TO e EADCON – Miranorte	-	39
Formação de Agentes Públicos – TCE/TO e EADCON – Muricilândia	-	43
Formação de Agentes Públicos – TCE/TO e EADCON – Natividade	-	32
Formação de Agentes Públicos – TCE/TO e EADCON – Nazaré	-	32
Formação de Agentes Públicos – TCE/TO e EADCON – Nova Olinda	-	29
Formação de Agentes Públicos – TCE/TO e EADCON – Palmas	-	114
Formação de Agentes Públicos – TCE/TO, EADCON e INFOCO – Paraíso	-	88
Formação de Agentes Públicos – TCE/TO e EADCON – Paranã	-	32
Formação de Agentes Públicos – TCE/TO e EADCON – Pindorama do Tocantins	-	32
Formação de Agentes Públicos – TCE/TO e EADCON – Piraquê	-	44
Formação de Agentes Públicos – TCE/TO e EADCON – Pium	-	32
Formação de Agentes Públicos – TCE/TO e EADCON – Porto Nacional	-	57
Formação de Agentes Públicos – TCE/TO e EADCON – Praia Norte	-	62
Formação de Agentes Públicos – TCE/TO e EADCON – Presidente Kennedy	-	32
Formação de Agentes Públicos – TCE/TO e EADCON – Recursolândia	-	32
Formação de Agentes Públicos – TCE/TO e EADCON – Riachinho	-	57
Formação de Agentes Públicos – TCE/TO e EADCON – Rio Sono	-	32
Formação de Agentes Públicos – TCE/TO e EADCON – Sandolândia	-	32
Formação de Agentes Públicos – TCE/TO e EADCON – Santa Fé	-	48
Formação de Agentes Públicos – TCE/TO e EADCON – São Valério	-	34
Formação de Agentes Públicos – TCE/TO e EADCON – Talismã	-	32
Formação de Agentes Públicos – TCE/TO e EADCON – Tocantínia	-	08
TOTAL	1.511	2.722

4.3 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O ano de 2008 desta gestão do TCE houve uma boa aplicação dos recursos financeiros na área de informática, o qual foi refeita toda rede lógica cabeada, adquiridos ativos de rede, tais como: 14 servidores, Robô de Backup, 4 Nobreak 20KVA e Gerador de Energia e também regularização de licenças Windows e SQL Server 2008.

Projetos importantes foram implementados com sucesso, aumentando consideravelmente a oferta de produtos e serviços tanto para usuários internos como para os jurisdicionados e a sociedade em geral.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Internamente, é sensível aos magistrados e servidores a percepção dos avanços tecnológicos ocorridos nesse período, dos quais podemos citar apenas alguns mais importantes, como: SICAP - contábil que traz os dados contábeis dos jurisdicionados para análise dos técnicos e elaboração de qualquer relatório que dele possa ser extraídos, SICAP Atos de Pessoal que verifica se as admissões de pessoal estão de acordo com a lei de criação dos cargos e se as aposentadorias e pensões são procedentes. Também, foi celebrado convênio com o TCE do estado do Piauí, que cedeu sem ônus para esta Corte os sistemas de Obras e Licitações para ser implantados.

Foram reformuladas a INTERNET e INTRANET; modernizado o parque tecnológico onde cada usuário tem seu computador para trabalhar, concluído a substituição das impressoras de tecnologia jato de tinta por laser; desenvolvido e implantado aplicativos para a área administrativa, além de introduzir melhorias no Sistema de Processos que proporcionará maior transparência na gestão; a difusão e implementação da política de software livres como, os Sistemas Operacionais Linux - em substituição ao MSWindows nos servidores de e-mail, Firewall e Site.

A interface do TCE-TO com o usuário externo está mais dinâmica, o Portal do TCE-TO na INTERNET oferece serviços *on-line*, disponíveis 24 horas por dia, todos os dias da semana e com informações diariamente atualizadas. Também foram implantados serviços inovadores, como o fornecimento de Certidões com a tecnologia de certificação digital, o sistema de publicação em tempo real das notícias na INTRANET e INTERNET.

4.4 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários aprovados para o Tribunal de Contas, exercício de 2008, foram fixados no valor R\$ **40.538.619,00** (quarenta milhões, quinhentos e trinta e oito mil, seiscentos e dezenove reais), em conformidade com as diretrizes, os objetivos e as prioridades estabelecidas no PPA e na LDO, observadas as normas da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000.

O controle e o acompanhamento da execução orçamentária são realizados por meio de relatórios obtidos junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM, que possibilita a verificação das despesas realizadas mensalmente, com vistas a não exceder os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, além de verificar as necessidades de créditos suplementares.

O quadro abaixo demonstra, de forma sucinta, a distribuição do orçamento do Tribunal e sua execução no ano de 2008 por grupo de despesa.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Execução Orçamentária por Grupo de Despesas

Discriminação	Crédito Autorizado 2008	Despesa Realizada no Ano de 2008
Pessoal e Encargos Sociais	31.419.957,00	30.184.394,07
Despesas de Custeio	7.095.400,00	6.592.046,31
Investimentos	2.023.262,00	1.127.917,12
Total	40.538.619,00	37.904.357,50

5 – PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

5.1 PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS - PROMOEX

O Programa de Modernização do Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros – PROMOEX objetiva a modernização e o fortalecimento institucional do sistema de controle externo no âmbito dos Estados e Municípios brasileiros, de forma a garantir a sua integração nacional e aumentar a eficiência e eficácia das ações de fiscalização e controle.

A consolidação e otimização do modelo de gestão do TCE, o fortalecimento das ações de recursos humanos, enfocando a competência profissional, qualificação, alocação de pessoal, planos de cargos e salários, dentre outros, a consolidação do Plano de Informatização do TCE, o atendimento aos servidores e jurisdicionados, proporcionando-lhes orientação e treinamento, e por fim, o compartilhamento de soluções técnicas e padronização de normas com todo o sistema de controle externo brasileiro, são algumas das diretrizes que visam à modernização e o fortalecimento institucional do Tribunal.

A seguir encontra-se relatório contendo a relação dos eventos tais como: Cursos, Treinamentos, Reuniões, Grupos, Fóruns, dentro outros, que tiveram a participação de servidores desta Casa.

Ord.	Evento	Data Evento	Fonte	Participantes
1	Participação em reunião de Sub-grupo de Procedimentos Contábeis, (Brasília - DF).	17/03/08 19/03/08	Bid	Wellane M. Dourado da Silva
2	Participação no treinamento sobre normas e aquisição do BID, (Brasília - DF).	02/04/08 04/04/08	Bid	Ana Maria Santana Alan Kardec G. Leite Cristiane Sales Coelho Wilson Muller
3	Participação no Seminário Regional de Normas	07/04/08	Bid	Wellane M. Dourado da Silva



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

	e Técnicas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. (Brasília - DF).	08/04/08		Nilton Rocha Borges
4	Participação na Reunião dos Coordenadores Gerais. (Salvador - BA).	12/4/2008	Bid	Evandro Buiati Moises Viera Labre
5	Participação no XXXV Seminário Internacional de Orçamento Público. (Brasília - DF).	05/5/08 09/5/08	Bid	Severiano José C. de Aguiar João Alberto B. Filho
6	Participação no V Fórum Técnico do Promoex. (Florianópolis - SC).	13/05/08 16/05/08	Bid	Denia Mª Almeida da Luz Diomar C. Mourão de Pinho Luciano Sampaio Moreira Maria Laidés Hanauer Flatin
7	Participação em curso sobre Patrimônio e Almoxarifado. (Brasília - DF).	11 a 13/05/08	Bid	Regis Vinicius Hanauer Geraldo Coelho de B. Soares
8	Participação na Reunião do Grupo Técnico de Procedimentos Contábeis. (Brasília - DF).	04/06/08 7/6/2008	Bid	Maria Laidés Hanauer Flatin Sílvia Regina S. Cerqueira
9	Participação no 1º Fórum Nacional em Gestão de Pessoas na Adm. Pública. (Brasília - DF).	03/06/08 06/06/08	Bid	Osmarina Andrade Márcia Cruz
10	Participação em reunião do Grupo de Trabalho sobre Relatórios. (Brasília - DF).	04/06/08 06/06/08	Bid	Valmisônia B. Lima Aguiar
11	Participação no Encontro Nacional sobre Auditorias em Contas Públicas e VI Fórum IRB - Promoex. (Teresina-PI).	23/06/08 27/06/08	Bid	Evandro Buiati Lauri Meyr Renata Cristina L. Sousa Doris Terezinha Coutinho Napoleão de Sousa Sobrinho Acrescimos
12	Participação da apresentação do Portal e Rede Nacional dos Tribunais em Brasília - DF.	15/7/2008	Bid	Renata Cristina L. Sousa Doris Terezinha Coutinho
13	Participação em Encontro Técnico sobre Auditoria Operacional (Curitiba-PR).	23/07/08 a 25/07/08	Bid	Dilce Moura Stakoviak Joel Ribeiro de Aguiar Doris Terezinha Coutinho
14	Participação em Reunião Técnica para tratar da disponibilização dos dados da LRF para portal do TCs. (Brasília - DF).	14/08/08 15/08/08	Bid	Maria Laidés Hanauer Flatin Fernando Zucuni Martins
15	Part. no GT de Relatórios da LRF. (Brasília - DF).	03/09/08 a 05/09/08	Bid	Wellane M. Dourado da Silva
16	Part. no GT de Padron. de Procedimentos Contábeis. (Brasília - DF).	14/09/08 a 17/09/08	Bid	Maria Laidés Hanauer Flatin
17	Vísita Técnica ao TCE-RS - Conhecer o Sist. de Atos Pessoal. (Porto Alegre - RS).	08/09/08 a 10/09/08	Bid	Renata Cristina L. Sousa Wellington Cardodo Brito Fernanda Almeida C. Antunes
18	Participação no Congresso Latino Americano de Auditoria de Sistemas. (São Paulo- SP).	21/09/2008 a 24/09/2008	Bid	Renata Cristina L. Sousa Aislan Max Gomes Dias
19	Participação no II Encontro Técnico Nacional. (Belém- PA).	01/10/08 a 03/10/08	Bid	Evandro Buiati Denise Rodrigues L.de Siqueira Sílvia Regina S. Cerqueira
20	Palestra sobre Sistema de Auditoria e o Sistema de Gerenciamento de Auditoria – SGA. (Palmas-TO).	15/10 a 18/10/08	Bid	Edmilson Santos Galiza Vivaldo E. Ribeiro
21	Participação no Fórum: Auditorias em Projetos Co-Financiados - BID/BIRD. (Salvador-BA).	03/11/ a 04/11/08	Bid	Roger Luis Tolentino Lígia Cássia B. Rodrigues Maria Luiza Nascimento
22	Participação no Curso de Pagamento de Pessoal no Serviço Público. (Brasília - DF).	28/10 a 31/10/08	Bid	Carlos Neri Halisson Viera de Abreu Márcia Cruz
23	Participação no Fórum sobre Auditorias em Projetos Co-Financiados - BID/BIRD (Salvador-BA) e Encontro Anual de TCE do Brasil (Fortaleza-CE).	03/11 a 04/11/08 06/11a 07/11/08	Bid	Doris C. de Miranda Evandro Buiati Moises Viera Labre



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

24	Participação em reunião técnica do PROMOEX - (Brasília-DF).	13/11 a 14/11/08	Bid	Elane Silva Ataides
				Renata Cristina L. Sousa
25	Participação em reunião do GT de Padronização de Proc. Contábeis. (Brasília-DF).	01/12 a 03/12/08	Bid	Maria Laides H. Flatin
26	Participação no Curso de Auditoria Governamental no Serviço Público com ênfase em Auditoria Interna - (Fortaleza - CE).	18/11 a 22/11/08	Bid/Ctp	Alan Kardec G. Leite
				Cristiane Sales Coelho
27	Participação na Capacitação Nacional em Gestão de Pessoas e Planel. Estratégico (Brasília - DF).	24/11 a 28/11/08	Bid/Ctp	Osmarina Andrade
				Marcia Cruz
				Evandro Buiati
28	Participação em reunião técnica do PROMOEX - Brasília-DF	07 a 10/12/2008	Bid/Ctp	Elane Silva Ataides

O Programa PROMOEX foi estruturado de maneira a atender todas as áreas que fossem estratégicas para a modernização do controle externo. Tanto os setores que lidam diretamente com as auditorias e fiscalizações como os administrativos foram contemplados com ações e recursos do programa.

Várias ações de capacitações, consultorias e de integração foram pensadas nacionalmente de maneira a estreitar os relacionamentos entre as Cortes de Contas e de desenvolver ações e projetos compartilhadamente, resultando em economia de recursos e padronização das soluções.

Dentro deste contexto, a Direção Nacional do PROMOEX criou “Grupos Temáticos” para promover os estudos, trabalhos e propostas de soluções comuns aos Tribunais de Contas ou que pudessem modernizar temas específicos inerentes às ações de controle.

Abaixo relacionamos os principais grupos, os coordenadores e os representantes desta Instituição:

- Grupo de LRF e PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS:
 Coordenador Nacional: Márcio Kelles – TCE-MG
 Representante no TCE-TO: Maria Laídes Hanauer Flatin
- Grupo de PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL
 Coordenador Nacional: Evandro Buiati – TCE-TO
 Representante no TCE-TO: Evandro Buiati
- Grupo de TI e PORTAL E REDE DOS TCS
 Coordenador Nacional: Paulo Roberto Riccioni Gonçalves – TCE-SC
 Representante no TCE-TO: Renata Cristina Lage
- Grupo de AUDITORIA OPERACIONAL
 Coordenador Nacional: Vivaldo Evangelista– TCE-BA
 Representante no TCE-TO: Roger Luís Tolentino



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

6 – DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

O TCE tem procurado difundir e consolidar a importância do controle externo para a sociedade, bem como, divulgar a sua missão, o seu campo de atuação e suas principais ações de fiscalização por meio de diferentes instrumentos e mecanismos. Entre eles, cabe destacar a página oficial na internet, na qual foram publicadas as principais notícias, no decorrer do ano de 2008, divulgando decisões do Pleno e das Câmaras; cursos, seminários, encontros e outros eventos promovidos ou com participação do TCE; posicionamento oficial da Presidência em fatos relacionados ao Tribunal; atividades institucionais, entre outros assuntos.

Uns dos principais veículos de comunicação do Tribunal de Contas é o Boletim Informativo. Em 2008 circulou as edições 67,68,69 e 70 e edições especiais sobre o Instituto de Contas 5 de Outubro e sobre o Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo Brasileiro – Promoex, implantado nos Tribunais de Contas do País, inclusive no Tocantins, com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

O ano de 2008 foi marcado pelo lançamento do Boletim Oficial do Tribunal de Contas, considerado órgão oficial de imprensa pelo artigo 158 da Lei nº 1.284 (Lei Orgânica do TCE), passando a ser o meio de publicação de seus atos processuais, administrativos e de comunicação em geral, conforme o disposto na Instrução Normativa – TCE-TO N°001, de 7 de maio de 2008. A primeira edição foi publicada no dia 26 de setembro, com tiragem de 400 exemplares, encaminhados gratuitamente para todas as unidades gestoras estaduais e municipais. O Boletim também é disponibilizado na versão eletrônica, no endereço www.tce.to.gov.br. O objetivo é obter a certificação digital até o início de 2009, para que a publicação ocorra apenas na versão eletrônica, a exemplo do que vem ocorrendo em vários órgãos e instituições do País, como o STJ, TSE e o TJ do Tocantins.

O Tribunal de Contas publicou a cartilha intitulada “Orientações para os Novos Gestores”, contendo temas que nortearão os novos prefeitos municipais, desde a transição do mandato até as ações de sua administração, com base na legislação vigente e nas normas aprovadas pelo TCE. Os exemplares foram distribuídos durante o encontro com os novos gestores, realizado pelo TCE no dia 21 de novembro, evento que lotou o auditório do Tribunal.

Na internet, o TCE lançou, no dia 29 de outubro, o Portal da Transparência, com informações sobre licitações, contratos, execução orçamentária, prestação de contas e relatórios de gestão fiscal do Tribunal de Contas. O link de acesso ao Portal está na página inicial do site oficial, no endereço www.tce.to.gov.br.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

7 – ATIVIDADES RELACIONADAS A ÓRGÃOS E ENTIDADES NACIONAIS

O TCE tem procurado intensificar a cooperação e o intercâmbio de informações com órgãos e entidades nacionais, especialmente com aqueles dedicados ao controle de despesas públicas. Essas iniciativas têm como objetivo aprimorar as técnicas de fiscalização, bem como, no caso dos Tribunais de Contas dos Estados e dos Municípios, desenvolver ações conjuntas de fiscalização.

Os membros do Tribunal de Contas participaram como convidados de vários eventos promovidos pelas Cortes de Contas e por outros órgãos e entidades ligadas ao controle público. O principal objetivo foi o de estreitar o relacionamento com tais instituições, bem como de participar da discussão dos importantes temas abordados em vários desses eventos.

Durante o ano de 2008, o Tribunal por intermédio de seus membros participou dos eventos relacionados a seguir:

Servidor	Local	Período	Evento
Severiano José Costandrade de Aguiar	Porto Velho – RO	10 e 13/02/2008	Reunião preparatória do “Painel Amazônico”
Doris de Miranda Coutinho	Brasília – DF	17/03/2008	Lançamento nacional do projeto “O que você tem a ver com a corrupção”
Wellane Monteiro Dourado da Silva	Brasília – DF	17 a 19/03/2008	Reunião dos subgrupos de procedimentos contábeis do ano de 2008 do PROMOEX
Doris de Miranda Coutinho Severiano José Costandrade de Aguiar Ana Dilma Farias de Almeida	Rio de Janeiro – RJ	26/03 a 29/03/2008	V Encontro Nacional de Corregedores dos Tribunais de Contas do Brasil
Wellane Monteiro Dourado da Silva Nilton Rocha Borges	Brasília – DF	07 e 08/04/2008	Seminário Regional de Normas Técnicas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
Marilda Piccolo	Brasília – DF	14 a 18/04/2008	Conferência Nacional de Educação Básica
Pedro Renan Ferreira de Santana	Porto Alegre - RS	16 a 19/04/2008	IX Fórum Internacional de Software Livre – FISL
João Alberto Barreto Filho Severiano José Costandrade de Aguiar	Brasília – DF	05 a 09/05/2008	XXXV Seminário Internacional de Orçamento Público
Marcio Ferreira Brito José Roberto Torres Gomes	Brasília – DF	15 e 16/05/2008	VI Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública
Doris Miranda Coutinho Severiano José Costandrade de Aguiar	Porto Velho – RO	25 a 29/05/2008	Painel Amazônico
José Joel Carneiro	São Paulo – SP	05 a 08/06/2008	XXI Congresso Internacional de Prática Ortomolecular e Radicais Livres
Silvia Mota Sales	Recife – PE	04 a 07/06/2008	III Fórum Nacional de Bibliotecários dos Tribunais de Contas
Márcia Cristina Gonçalves da Cruz Osmarina Rodrigues Andrade	Brasília – DF	03 a 06/06/2008	1º Fórum Nacional de Gestão de Pessoas na Administração Pública
Ricardo Luiz Bispo Monteiro	São Paulo – SP	01 a 03/06/2008	6º Encontro Sophia
Doris Miranda Coutinho	Rio de Janeiro – RJ	05 a 07/06/2008	Justiça Federal e os Tribunais de

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**

			Contas
Geraldo Coelho de Brito Soares	Brasília – DF	11 a 13/06/2008	Curso de Administração Patrimonial no Setor Público
Doris Miranda Coutinho Napoleão de Souza Luz Sobrinho	Teresina – PI	25 a 27/06/2008	Encontro Nacional sobre Auditoria em Contas Públicas
Francisco de Assis dos Santos Junior Fernando Zucuni Martini	Florianópolis – SC	25 a 27/06/2008	“Conhecendo e Aplicando SOA”
Joel Ribeiro de Aguiar Dilce Moura Stakoviak	Curitiba – PR	22 a 26/07/2008	Encontro Técnico dos Tribunais de Contas do Brasil sobre Auditoria Operacional
Joelson Ribeiro Pontes Maria dos Anjos Barbosa Chaves Maria Beatriz Costa Guedes de Moraes Saracura Maria Filomena Rezende Leite Milca Cilene Batista Araújo Paulo Vitor Gutierrez de Oliveira Girley Almeida Ferreira Roselena Paiva de Araújo	Brasília – DF	23 a 25/07/2008	Curso Gestão Estratégica de Compras – Ênfase na Cadeia de Suprimentos
Cantunília Neves Brito de Araújo Elane Silva Ataidés	Gramado - RS	24 a 29/08/2008	18º Congresso Brasileiro de Contabilidade
Doris de Miranda Coutinho	Rio de Janeiro – RJ	26 a 30/08/2008	I Jornada de Direito Administrativo Comparado “Controle da Administração Pública”
Aislan Max Gomes Dias Renata Cristina Lage Souza Karin Thatiana Dias Francisco de Assis dos Santos Junior	São Paulo – SP	21 a 24/08/2008	XVII CNASI Congresso Latino Americano de Auditoria de Sistemas, Segurança da Informação e Governanças
Edna Maria Rodrigues M. Lima Sílvia Regina Frutuoso Cerqueira	Belo Horizonte – MG	14 a 17/10/2008	2º Fórum Nacional de Gestão e Contabilidade Pública
Halisson Vieira de Abreu Carlos Neri de Souza Marcia Cristina G.da Cruz	Brasília – DF	27 a 31/10/2008	Curso de Gestão da Folha de Pagamento de Pessoal no Serviço Público
Doris de Miranda Coutinho Moisés Vieira Labre Roger Luís Monteiro Tolentino Lígia Cássia Braga Rodrigues Maria Luíza da C. P. Nascimento	Salvador – BA	02 a 05/11/2008	Fórum Auditorias em Projetos Co-financiados Desafios e Perspectivas para as Instituições de Controle
Doris de Miranda Coutinho Moisés Vieira Labre Evandro Buiati	Fortaleza – CE	05 a 08/11/2008	Encontro Anual de Tribunais de Contas do Brasil
Severiano José Costandrade de Aguiar Manoel Pires do Santos José Wagner Praxedes	Fortaleza – CE	05 a 08/11/2008	VI Encontro do Colégio de Corregedores
José Joel Carneiro	Fortaleza – CE	11 a 16/11/2008	IX Congresso da Sociedade Médica Brasileira de Acupuntura
Maria José Martins	Natal – RN	11 a 15/11/2008	XX Conferência Nacional dos Advogados
Belarmina Ribeiro de Freitas Seledônio Lima Junior	Belo Horizonte – MG	18 a 22/11/2008	XVIII Congresso da Federação Nacional das Entidades dos Servidores dos Tribunais de Contas do Brasil
Allan Kardec Leite Gomes Cristiane Sales Coelho	Fortaleza – CE	18 a 23/11/2008	Curso de Auditoria Governamental no Serviço Público com ênfase em Auditoria Interna
João Alberto Barreto Filho Litza Leão Gonçalves	Goiânia – GO	19 a 21/11/2008	IX Congresso Nacional do Ministério Público de Contas
Doris de Miranda Coutinho Gizella Magalhães B. M. Lopes	Washington – EUA	29/11 a 06/12/2008	Conferência de Inverno/2008 do IGC FM – Consórcio Internacional sobre Gestão Financeira e Governamental
Maria Luíza da C. P. Nascimento Jenete Gomes Karin Thatiana Dias	Brasília – DF	14 a 17/12/2008	VI Encontro Nacional de Escolas de Governo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Edna Maria Rodrigues M. Lima Sílvia Regina Frutuoso Cerqueira	Belo Horizonte – MG	14 a 17/10/2008	2º Fórum Nacional de Gestão e Contabilidade Pública
--	---------------------	-----------------	--